

**PROPOSTA DE RECURSO TERMINOLÓGICO  
ORIENTADO PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**

**Joana Carvalho da Rocha Lima**

**Dissertação de Mestrado em Terminologia e  
Gestão da Informação de Especialidade**

**Versão corrigida e melhorada após defesa pública**

**outubro, 2016**

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Teresa Lino

Observações : Texto redigido conforme Acordo Ortográfico de 1990, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Professora Doutora Teresa Lino a sua disponibilidade e a orientação e apoio prestados na redação no presente trabalho. Um devoto agradecimento à minha família, pela paciência, amizade e dedicação e por me terem proporcionado alcançar os meus objetivos, dando-me sempre apoio em todas as decisões que tomei, contribuindo em muito para o exercício de resistência que foi a execução desta tarefa.

# PROPOSTA DE RECURSO TERMINOLÓGICO ORIENTADO PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Joana Carvalho da Rocha Lima

## RESUMO

Neste trabalho procuramos dar conta dos pressupostos teóricos e metodológicos que podem conduzir a um recurso terminológico integrado, orientado para a tradução jurídica, que poderá também servir a pesquisa de informação especializada e a consulta de documentação técnica. É com estes objetivos em mente que centramos a nossa análise, tomando como objeto de estudo a terminologia dos contratos de trabalho.

Propomos uma reflexão sobre a necessidade de implementar a qualidade nos produtos terminológicos. Procuramos dar conta de princípios e práticas que possam levar a compilações terminológicas fiáveis, que permitam a pesquisa e a recolha de conhecimento especializado e que possibilitem uma organização sistemática desse conhecimento.

Expomos também a ideia do potencial económico dos produtos terminológicos, os quais se tornam rentáveis pela qualidade, e pelo grau de satisfação dos utilizadores.

**PALAVRAS-CHAVE:** tradução jurídica, contratos de trabalho, corpus, recurso terminológico, métodos de trabalho, gestão de qualidade.

## ABSTRACT

In this paper we try to give account of the theoretical and methodological assumptions which may lead to an integrated terminological resource oriented to legal translation, which can also serve specialised information research and consultation of technical documentation. We present our analysis with these goals in mind taking as object of study the terminology of employment contracts.

We propose a reflection on the need to implement quality in terminological products. We seek to realise the principles and practices that can lead to reliable terminological compilations, enabling research and collection of specialised knowledge and a systematic organisation of that knowledge.

We also expose the idea of the economic potential of terminological products, which become profitable for the quality, and the degree of user satisfaction.

**KEYWORDS:** legal translation, employment contracts, corpus, terminological resource, working methods, quality management.

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	1
CAPÍTULO 1: A TRADUÇÃO JURÍDICA .....	5
1. 1. Diferenças entre sistemas jurídicos .....	5
1. 2. Problemas na tradução jurídica .....	7
1. 3. A tradução de contratos.....	8
1. 4. Microcomparação .....	13
CAPÍTULO 2: O INGLÊS JURÍDICO .....	15
2. 1. Aspectos básicos do inglês jurídico .....	15
2. 2. Fenómenos observáveis em contratos na língua inglesa .....	16
CAPÍTULO 3: ANÁLISE DE CORPUS.....	20
3. 1. Corpus paralelo inglês-português .....	20
3. 2. Extração e compilação de terminologia .....	27
3. 3. Aspectos a ter em conta na seleção da terminologia .....	28
3. 4. Algumas Considerações .....	29
3. 5. Importância do corpus .....	31
CAPÍTULO 4: PROPOSTA DE RECURSO TERMINOLÓGICO .....	33
4. 1. Justificação para a constituição do recurso .....	33
4. 2. Descrição do protótipo .....	41
4. 3. Implementação do recurso .....	43
4. 4. Problemas da terminologia colaborativa .....	51
4. 5. Compilação de terminologia .....	53
CAPÍTULO 5: MÉTODOS DE TRABALHO EM TERMINOLOGIA .....	55
5. 1. Definição de métodos de trabalho .....	55
5. 2. Definição de critérios de qualidade .....	56
5. 3. Princípios metodológicos .....	57

CAPÍTULO 6: GESTÃO DE QUALIDADE EM TERMINOLOGIA .....	62
6. 1. Avaliação da qualidade.....	62
6. 2. Gestão de terminologia para a qualidade .....	64
CAPÍTULO 7: CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	67
7. 1. Notas conclusivas sobre o trabalho desenvolvido .....	67
7. 2. Notas conclusivas gerais .....	68
BIBLIOGRAFIA .....	70
ÍNDICE DE FIGURAS .....	75

## **INTRODUÇÃO**

### **ENQUADRAMENTO E RELEVÂNCIA**

Atualmente existe uma necessidade de definir métodos de trabalho concretos para a obtenção de conteúdos terminológicos fiáveis. Independentemente das perspectivas teóricas, é preciso desenvolver princípios e métodos específicos que sirvam de guia para o trabalho terminológico concreto.

Em trabalhos anteriormente desenvolvidos sobre o tema há uma descrição de princípios gerais (adequação, precisão, consistência) mas falta uma definição de procedimentos concretos a adotar. Na ausência de terrenos de teste, as posições teóricas sobre metodologia não podem servir de diretrizes. Paralelamente, existe uma certa falta de estudos acerca do português jurídico e da tradução jurídica em áreas específicas.

Assim, tomando como objeto de estudo a tradução de contratos de trabalho, subdomínio pertencente ao domínio do direito do trabalho, propomos algumas linhas de orientação teóricas e metodológicas que podem levar a um recurso terminológico integrado, orientado para a tradução jurídica, que pode também servir a pesquisa e recolha de informação especializada.

Consideramos que trabalhar a terminologia jurídica em geral, e a terminologia dos contratos de trabalho em particular, tem uma importância elevada para a obtenção de conhecimento sobre o domínio e para a produção de traduções jurídicas adequadas, tendo em conta que a terminologia jurídica intervém em praticamente todos os domínios do conhecimento.

Atualmente a terminologia enfrenta novos desafios: é preciso o desenvolvimento de metodologias concretas a um nível prático, que deem um passo em frente na investigação. É preciso desenvolver métodos consistentes que permitam validar a qualidade dos resultados e que prevejam uma atualização regular. Cada vez mais, os utilizadores de terminologia querem informação com qualidade, útil e prática, e por isso as aplicações devem ser concebidas tendo em conta necessidades operacionais específicas nas áreas de conhecimento.

A maioria das bases de dados existentes são centradas no produto final, contudo:

a) Não existe uma explicitação do método;

b) Têm pouca ou nenhuma informação metodológica, e sobre como se validou a informação.

Como tal, são necessárias contribuições ativas no sentido de uma evolução das ferramentas existentes.

Consideramos ser necessário implementar a qualidade nos sistemas e produtos terminológicos, e estabelecer as melhores práticas para cada situação de trabalho, tendo em mente que os objetivos de cada trabalho têm impacto nas metodologias usadas. De acordo com Cabré, existe uma falta de reflexão sobre a noção de qualidade em terminologia como método e como produto, “consequência da falta de bases teóricas em terminologia e da falta de flexibilidade no momento de as conceber.” (Cabré, 1998: 9)

As normas ISO fornecem linhas gerais de orientação mas não tratam de metodologias concretas. No projeto EuroTermBank (2006), o qual faz uma avaliação do estado da arte da terminologia, é referido que as normas internacionais nem sempre são aplicadas no desenvolvimento de terminologia e por vezes não são conhecidas pelas pessoas diretamente envolvidas na produção de terminologia. Além disso, “as normas são muito generalistas e descrevem recomendações num vazio desligado de objetivos, preferências e contextos específicos”. (EuroTermBank 2006: 13)

A qualidade de um produto terminológico assenta no processo e não só no resultado. Tanto o tradutor como o terminólogo são obrigados a ter uma metodologia para alcançar metas – definição de um método (etapas de trabalho) como procedimento para alcançar determinado objetivo (conteúdos terminológicos fiáveis). No entanto, a ideia do processo intermédio não tem sido tratada. É necessário explorar processos de trabalho na perspetiva de utilizador, mas também na do concetor. Por conseguinte, torna-se necessário explorar os passos que devem ser dados, do ponto de vista cognitivo. É preciso incrementar, integrar e disseminar métodos e técnicas de compilação e revisão no processo de produção terminológica.

## **OBJETIVOS**

- Explorar métodos que possibilitem a organização sistemática e fiável do conhecimento especializado;
- Chegar a uma metodologia de trabalho consistente para a terminologia jurídica;
- Clarificar o discurso jurídico e reduzir a ambiguidade, através da análise em contexto;
- Chamar a atenção para a necessidade de definir procedimentos e de implementar a gestão de qualidade nos recursos terminológicos;
- Salientar a necessidade de uma visão mais objetiva e abrangente no trabalho terminológico;
- Chegar a critérios objetivos de medição da qualidade em terminologia.

## **ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO**

O presente trabalho divide-se em sete capítulos. No primeiro, expomos as dificuldades da tradução jurídica: problemas que o tradutor deve saber ultrapassar através de formação, documentação, e análise adequadas do texto e do sistema jurídico. No segundo, apresentamos uma análise do inglês jurídico e algumas particularidades que podem levar a problemas de tradução. No terceiro, analisamos um corpus paralelo de textos jurídicos de especialidade, mais precisamente contratos de trabalho, para a recolha de termos jurídicos e a constituição de um glossário no domínio do direito do trabalho e subdomínio do direito contratual. Analisamos os aspetos a ter em conta na compilação de terminologia, com uma referência para a importância de trabalhar a partir de corpus.

No quarto, propomos um recurso terminológico que possa servir a tradução jurídica e a consulta de documentação de especialidade. Tecemos também algumas propostas de implementações futuras e possíveis desenvolvimentos do recurso. No quinto, propomos uma descrição de princípios metodológicos que possam orientar a gestão e a compilação de terminologias, e possam contribuir para um trabalho

sistemático e para a disseminação de boas práticas no trabalho terminológico – descrição de princípios gerais do trabalho terminológico que devem ser tidos em conta. No sexto, focamo-nos na importância de garantir a qualidade, e no potencial económico da gestão terminológica. No sétimo e último capítulo, expomos algumas reflexões sobre métodos de trabalho e compilação de terminologia.

Os instrumentos de análise utilizados para o estudo do subdomínio, pensados para adicionar ao recurso numa fase de implementação, foram apresentados na defesa da tese, contudo, por razões de confidencialidade, não foram acrescentados ao presente corpo da dissertação.

## 1. A TRADUÇÃO JURÍDICA

### 1.1 DIFERENÇAS ENTRE SISTEMAS JURÍDICOS

A precisão que os tradutores almejam na tradução de textos jurídicos especializados pode com frequência colidir com requisitos de fluência linguística e com a necessidade de alguma liberdade de interpretação na aplicação de disposições legais, o que se reflete na terminologia usada. “Cada sistema jurídico tem as suas próprias estruturas conceptuais e legais. Cada objeto, ação ou processo diz respeito a determinado contexto jurídico e é motivado por fatores culturais, históricos, sociais e económicos.” (LISE, 2013:11)

A estreita relação entre a terminologia jurídica e o sistema jurídico que esta expressa origina dificuldades em comparar a terminologia de diferentes sistemas legais. Termos relativos a sistemas jurídicos distintos podem ter significados diferentes e a equivalência total é pouco frequente. “Além disso, os termos jurídicos designam por vezes conceitos altamente abstratos, ligados a uma cultura e tradição específicas, como por exemplo as disposições que regulam a segurança social em diferentes países. São precisamente estas diferenças sociais e culturais que fazem com que os conceitos jurídicos sejam tão difíceis de transpor de um sistema jurídico para outro, e que tornam a tradução jurídica numa tarefa complexa.” (LISE, 2013:11)

#### **Principais famílias do direito:**

- a) Direito romano-germânico (civil)
- b) *Common law* (lei dos precedentes)
- c) Direito religioso (lei muçulmana)
- d) Direito consuetudinário (lei dos costumes)

Os sistemas jurídicos contemporâneos geralmente baseiam-se num de quatro sistemas: *civil law*, *common law*, *religious law* ou *customary law*, ou em combinações destes. Contudo, o sistema jurídico de cada país é moldado pela sua própria história e identidade, abrangendo variações específicas. Os sistemas do Direito Civil e da *Common Law* são os que têm mais expressão global.

### ***Common law* - lei comum ou lei dos precedentes**

A *Common law*, também designada por *Case Law* ou *Precedent* é um sistema jurídico ou família do direito que se desenvolveu em certos países por meio das decisões de tribunais, e não mediante atos legislativos. Constitui um sistema ou família do direito diferente da família romano-germânica, a qual enfatiza os atos legislativos. Nos sistemas de *common law*, o direito é criado ou aperfeiçoado pelos juízes: uma decisão a ser tomada num caso depende das decisões adotadas para casos anteriores e afeta o direito a ser aplicado a casos futuros. Neste sistema, quando não existe um precedente, os juízes possuem a autoridade para criar o direito, estabelecendo assim o precedente. O conjunto de precedentes é chamado de *common law* (lei comum) e vincula todas as decisões futuras.

### ***Civil law* – direito civil**

A Civil Law, também conhecida como *Civilian* ou *Roman Law* é um sistema jurídico com origem na Europa, intelectualizada no âmbito do direito romano. Considera-se oposta aos sistemas de *common law* cuja estrutura intelectual vem da lei decisória de um juiz que confere a autoridade de precedente a decisões judiciais anteriores, baseando-se no princípio de que é injusto que fatos semelhantes sejam tratados de forma diferente - doutrina do precedente judicial (princípio *stare decisis*).

Uma característica marcante dos sistemas civis é que estes usam códigos com texto breve, que tendem a evitar cenários factualmente específicos. Os artigos do Código Civil são generalistas e entram em desacordo com regimes jurídicos que são frequentemente longos e detalhados. A fonte central do direito que é reconhecida como autoridade são os códigos da Constituição ou leis aprovadas em Legislação para alterar um código. Nos sistemas de direito civil, só os atos legislativos (*legislative enactments*), em vez dos precedentes legais (*legal precedents*) como no direito comum, é que são considerados juridicamente vinculativos.

### ***Religious law* – direito religioso**

A *Religious Law*, também conhecida como *Islamic Sharia Law* é um sistema jurídico baseado em leis religiosas. Os principais tipos de lei religiosa são o *Sharia* no

Islão, o *Halacha* no Judaísmo e o direito canónico (*canon law*) em alguns grupos cristãos. O sistema muçulmano *Sharia* (lei islâmica) e *Fiqh* (jurisprudência islâmica) é a lei religiosa mais amplamente utilizada. Nalguns casos estes sistemas são considerados apenas como orientação moral, noutras são interpretados como lei - destinam-se e podem ser utilizados como base para o ordenamento jurídico do país.

### ***Customary law* – lei dos costumes**

A *Customary Law*, também designada por *Consuetudinary Law* é um sistema jurídico que surge dos costumes de uma certa sociedade, não passando por um processo formal de criação de leis, onde um poder legislativo cria leis, emendas constitucionais, medidas provisórias, etc. No direito consuetudinário, as leis não precisam necessariamente de estar redigidas ou serem sancionadas ou promulgadas. Os costumes transformam-se em leis. É importante a distinção entre uso e costume, uma vez que, para se falar em costume, é preciso observar se há prática reiterada e constante, relativamente a uma matéria.

## **1.2 PROBLEMAS NA TRADUÇÃO JURÍDICA**

A tradução jurídica apresenta problemas que o tradutor deve saber ultrapassar através de formação, documentação e análise adequadas do texto e do sistema jurídico em que este se insere. Enunciamos de seguida alguns dos problemas:

- a) A língua jurídica apresenta características diferentes, consoante a família do direito a que pertence, o grau de especialização e o tipo de discurso;
- b) Necessidade de compreender não só os conceitos associados aos termos, como também o sistema jurídico em que o texto se insere;
- c) Necessidade de traduzir de um sistema jurídico para outro – microcomparação entre sistemas jurídicos. Cada sociedade tem o seu próprio sistema jurídico, que se exprime pela língua;
- d) Poucas equivalências entre as terminologias de duas línguas e entre dois sistemas institucionais. Não há equivalentes exatos. A tradução literal não é possível;

- e) Ciências humanas e sociais são mais difíceis de traduzir do que as ciências exatas, na medida em que são mais ambíguas;
- f) Diferentes tipos de discurso dentro da língua jurídica: textos legislativos e normativos (lei, decreto, portaria, circular), textos judiciais (julgamento, depoimento), textos contratuais (contrato de trabalho, contrato de venda, contrato de constituição de sociedade), textos doutrinários (textos sobre direito para um público académico), textos jurídico-administrativos (certidões, testamentos, procurações, diplomas, patentes), etc.;
- g) Convenções de escrita próprias e estabelecidas - estruturas frásicas, fraseologias, estrangeirismos, termos técnicos, pontuação, etc. ;
- h) O texto jurídico quando é vago ou ambíguo pode estar mal escrito mas também pode ser intencional ;
- i) Termos da língua corrente que adquirem significados especializados em contextos concretos;
- j) A tradução jurídica pode incluir tradução técnica, por exemplo: direito da medicina, direito da eutanásia, etc.;
- k) Um documento da vida quotidiana pode conter língua jurídica;
- l) Os contextos culturais em que assentam os sistemas jurídicos são diferentes;
- m) As competências dos tribunais podem diferir entre países, uma vez que as instituições são comparáveis, mas não são idênticas.

### **1.3 A TRADUÇÃO DE CONTRATOS**

#### **Definição de contrato**

A definição de contrato de trabalho consta do artigo 11º do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro: “(...) é aquele pelo qual uma pessoa singular se obriga, mediante retribuição, a prestar a sua atividade a outra ou a outras pessoas, no âmbito de organização e sob a autoridade destas.”

“Acordo [de carácter jurídico] vinculativo, assente em duas ou mais declarações de vontade (...) contrapostas mas perfeitamente harmonizáveis entre si, que visam

estabelecer uma regulamentação unitária de interesses.” (A. Varela, por Pedro Coral Costa, 2011)

“ O contrato não fica concluído enquanto as partes não houverem acordado em todas as cláusulas sobre as quais qualquer delas tenha julgado necessário o acordo.” (Artigo 232.º do Código Civil - Âmbito do acordo de vontades)

### **Exemplos de tipos de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho a termo certo  
Contrato de trabalho a termo certo para a construção civil  
Contrato de trabalho a termo incerto  
Contrato de trabalho a termo incerto para a construção civil  
Contrato de trabalho a tempo parcial  
Contrato de prestação de serviços  
Contrato de trabalho de praticante desportivo  
Contrato de trabalho de trabalhador estrangeiro  
Contrato de trabalho doméstico  
Contrato de trabalho em comissão de serviço  
Contrato de trabalho no domicílio  
Contrato de trabalho temporário  
Contrato de utilização de trabalho temporário (cedência de mão de obra)  
Contrato individual de trabalho de gerência  
Contrato individual de trabalho sem termo  
Contrato para estágios profissionais  
Contrato promessa de trabalho  
Contrato de cedência ocasional (de trabalhadores)  
Contrato de comissão  
Contrato de formação profissional  
Contrato de formação profissional na Administração Pública  
Contrato de trabalho a tempo certo com trabalhador estrangeiro  
Contrato de trabalho a tempo indeterminado para a construção civil  
Contrato de teletrabalho  
Etc.

(www.odireitodigital.com, março 2016 - minutas de contratos de trabalho)

A tradução jurídica é uma área do conhecimento com uma gama extensa de documentos, provenientes de diversos subdomínios. Além do domínio do direito do trabalho, existem outros domínios do direito tais como: direito constitucional, direito

civil, direito comercial, direito penal, direito administrativo, direito fiscal, direito ambiental, direito internacional, direito do consumo, direito dos transportes, etc.

A elaboração de contratos de trabalho é uma das principais áreas de atividade no ramo do direito do trabalho. Além dos contratos de trabalho, existem outros tipos de contrato, ligados a outros subdomínios, tais como: contratos administrativos, contratos bancários, contratos de locação, contratos comerciais, contrato de prestação de serviços, entre outros.

### **Redação de contratos**

Segundo Haigh (2009:46), a maioria dos documentos jurídicos utilizados não são contenciosos. Geralmente procura-se vincular um acordo entre as partes. Tais documentos procuram regular todos os aspetos do acordo alcançado entre as partes, estabelecendo as obrigações de cada parte, e especificando as consequências do não cumprimento. Os contratos ou acordos são elaborados com o objetivo de terem eficácia jurídica em tribunal. Consequentemente, a linguagem usada exibe certas características típicas que muitas vezes tornam estes documentos difíceis de entender.

Alguns contratos contêm uma secção de definições, que serve para que as partes que assinam o contrato acordem que determinados termos, usados repetidamente ao longo do contrato, têm significados específicos ou devem ser interpretados de acordo com o que está na definição.

### **Estratégias para a tradução jurídica**

- a) Respeitar a formatação do documento de partida, incluindo a manutenção de ilustrações, assinaturas, etc., entre parênteses retos;
- b) “ Todos os elementos do texto fonte devem estar indicados, tais como alterações introduzidas, informações apagadas ou acrescentadas, palavras ilegíveis, ou texto incompleto (entre parêntesis retos) ;
- c) Verificar se existem precedentes úteis - documentos jurídicos genéricos ou específicos (minutas, modelos de contratos ou de acordos, etc.) em que o tradutor se possa basear ou que o possam ajudar na tradução;

- d) Verificar se há uma versão preliminar da tradução, uma minuta, ou uma versão final assinada para fins de registo (...) ou certificação (...) - grau de produção. Se o original e a tradução coexistirem, procurar resolver as situações de erro, ambiguidade e desfasamento jurídico do original, propondo ao cliente a introdução de alterações ao original, nas restantes situações, ou na falta de vias de comunicação eficazes com o cliente, não fazer qualquer alteração;
- e) Não acrescentar significado ao original;
- f) Nas situações de falta de equivalência, favorecer a cultura e sistema de partida;
- g) Manter as ambiguidades do original mas não criar novas ambiguidades;
- h) Evitar a simplificação do original;
- i) Tanto quanto possível evitar a sinonímia, usando os mesmos termos para designar os mesmos conceitos ao longo do documento, tendo em vista a consistência terminológica;
- j) Evitar a exegese – interpretações, explicações, comentários;
- k) Analisar bem o significado preciso das palavras, por exemplo *promptly* não quer dizer *immediatly*;
- l) Tanto quanto possível, não alterar a ordem das frases;
- m) Conhecer as fórmulas próprias do inglês jurídico, fraseologias e expressões consagradas;
- n) Estabelecer vias de comunicação eficazes com o cliente“ (Coral Costa, 2011) ;
- o) O texto de partida é o modelo para a ordem, formato e estrutura da tradução;
- p) Os tradutores que forem juristas devem estar atentos a questões linguísticas, os tradutores linguistas devem estar atentos a questões do direito;
- q) O tradutor não jurista precisa de fontes contextuais para traduzir com eficácia, sendo que será útil para cada tradutor a construção de um glossário evolutivo próprio;
- r) Evitar a tradução literal;
- s) Estudar os diferentes sistemas jurídicos e culturais das línguas que estiver a traduzir;
- t) Atender ao objetivo e destinatário da tradução; a situação comunicativa do texto é fundamental;

- u) Pôr em relação instituições análogas do país A com as do país B, para determinar os elementos do discurso da língua de chegada que podem transmitir os elementos da língua de partida;
- v) Reunir documentação com elementos contextuais;
- w) A tradução deve produzir os mesmos efeitos do documento original;
- x) Os tribunais portugueses podem aplicar direito estrangeiro (artigo 23.º do Código Civil), sendo esse direito interpretado dentro do sistema a que pertence e de acordo com as regras interpretativas nele fixadas;
- y) Distinguir ambiguidade de imprecisão. Ter em conta que a imprecisão por vezes pode ser intencional, com o intuito de evitar o comprometimento sobre uma matéria ou assunto em particular;
- z) Ter em conta todos os possíveis significados legais de uma palavra ou termo - à partida, o mesmo termo tem sempre o mesmo significado no contexto em que está a ser usado;
- aa) “O redator/tradutor deve assegurar-se que tem as instruções completas do cliente, que percebeu os principais fatos que constituem a espinha dorsal do documento, e qual é a lei aplicável” (Haigh:2009, 60);
- bb) Os termos usados em determinado contexto devem ser bem avaliados – necessidade de refletir sobre a escolha daqueles termos em concreto, e não de outros quaisquer;
- cc) Traduzir corretamente condições, obrigações, autorizações ou limitações, de maneira a que o documento tenha eficácia jurídica, de acordo com a lei que rege o documento.

#### **Erros frequentes na tradução de contratos:**

- a) “ Eliminação de redundâncias aparentes, sem certificação se de facto são redundâncias;
- b) Falta de conhecimento do sistema jurídico da *common law* e dos conceitos a ela associados;
- c) Falta de análise do sentido contextual dos termos;
- d) Exclusão de ambiguidades;
- e) Criação de novas ambiguidades;

- f) Utilização de pronomes em vez de nomes;
- g) Literalismo excessivo;
- h) Expressões ‘inventadas’ em vez de utilização de expressões consagradas;
- i) Utilização de verbos inadequados;
- j) Falta de conhecimento das fórmulas próprias do inglês jurídico;
- k) Falta de consulta da lei (...) ” (Coral Costa, 2011)

#### **Verbos adequados na tradução de contratos:**

‘exercer um direito’, ‘praticar um ato’, ‘aprovar uma deliberação’, ‘constituir uma sociedade’, ‘constituir uma garantia’, ‘propor uma ação’, ‘interpor um recurso’, ‘apresentar um requerimento’, ‘exercer um poder’, ‘reduzir a escrito’, ‘celebrar um contrato’, ‘cessar/resolver/denunciar um contrato’ (Coral Costa, 2011)

### **1.4 MICROCOMPARAÇÃO**

A tradução jurídica implica uma transferência de conhecimento entre línguas e sistemas jurídicos, exigindo uma comparação entre culturas e conceitos jurídicos. É preciso ultrapassar barreiras linguísticas e conceptuais para transferir a mensagem de maneira eficaz.

Tal exige um estudo aprofundado dos contextos jurídicos do sistema de partida e de chegada, “a única estratégia possível para conseguir comparar adequadamente regras e conceitos jurídicos, para medir a sua semelhança e grau de correspondência.” (LISE, 2013:12) Esta atividade cognitiva designa-se por microcomparação.

“Micro-comparison is a type of research in comparative law which investigates concepts or aspects of two or more legal systems with the aim of acquiring more knowledge and identifying similarities and differences between legal systems. From a terminological point of view, micro-comparison provides the basis for addressing translation gaps and terminological inconsistencies as well as for evaluating the transferability of legal concepts from one legal system to another. This holds true both from the conceptual perspective and from the more practical perspectives of effectiveness and function.” (LISE, 2013:12)

Traduzir um texto jurídico é traduzir um texto estrangeiro que fala de instituições comparáveis, mas não idênticas. Por conseguinte, é importante “identificar semelhanças e diferenças entre os idiomas e sistemas de partida e de chegada, para transmitir o significado de um termo, de forma eficiente e correta, do ponto de vista da língua, do conteúdo jurídico e do efeito comunicativo.” (LISE, 2013:13) Aplicar a microcomparação a um trabalho de tradução jurídica permite analisar um conceito dentro da sua própria realidade jurídica e avaliar a sua possibilidade de transferência do sistema de partida para o sistema de chegada.

Assim, em projetos de terminologia jurídica ou administrativa que impliquem diferentes sistemas jurídicos é essencial que o tradutor se informe sobre os sistemas jurídicos da língua de partida e da língua de chegada. É igualmente importante considerar a hipótese de alguns conceitos presentes no sistema jurídico de partida poderem não existir no sistema jurídico de chegada. Não é fácil encontrar definições de especialistas e por isso, quando nenhuma definição está disponível, o contexto pode ajudar a perceber o conceito e a fornecer mais informações para chegar ao melhor equivalente para um termo.

Também é possível que a mesma língua seja utilizada em sistemas jurídicos diferentes (Reino Unido, Austrália, EUA, etc.). Por conseguinte, embora a língua possa ser a mesma, quando o contexto jurídico não é o mesmo, há que fazer sempre uma microcomparação. A terminologia jurídica acaba por ser um produto social e cultural, tendo em conta que é uma manifestação de práticas sociais.

Em suma, fazer tradução jurídica a um nível profissional exige conhecimento dos sistemas jurídicos, das línguas de trabalho e das respetivas convenções linguísticas. Não chega o conhecimento ou o domínio da língua, tem de se conhecer a fraseologia, as expressões e as equivalências consagradas. A má interpretação de um texto pode acarretar perdas financeiras avultadas a um cliente. É preciso ter uma certa sensibilidade e encontrar um meio-termo: ao mesmo tempo que, tanto quanto possível, não se deve alterar a ordem das frases, deve-se de igual modo evitar um literalismo excessivo, que geralmente não funciona em tradução jurídica.

## 2. O INGLÊS JURÍDICO

### 2.1 ASPETOS BÁSICOS DO INGLÊS JURÍDICO

Para a análise do inglês jurídico baseámo-nos nas aulas práticas assistidas sobre o domínio tratado e na obra de Rupert Haigh (2009), *Legal English*. O seu autor é formado em direito internacional e presta serviços de formação em linguagem jurídica inglesa. Esta obra é destinada a profissionais da área jurídica, estudantes de direito e outras pessoas que lidam regularmente com documentos jurídicos na língua inglesa. Esta obra constitui uma referência prática, que ajuda a entender a linguagem jurídica na língua inglesa, em contexto contemporâneo.

Haigh (2009) aponta que no inglês jurídico são usadas palavras latinas com frequência. Na profissão de advogado, frases latinas como *inter alia* (entre outros) e *per se* (por si só, em si mesmo) continuam a ser usadas. O inglês jurídico é resultado de uma multiplicidade de influências linguísticas, tem uma linguagem rica e diversificada e uma gramática complexa. Em termos gerais, a língua jurídica é caracterizada por fórmulas impessoais, verbos que exprimem obrigação, permissão ou proibição, enumerações, voz passiva, pronomes indefinidos, termos correntes que adquirem significado especializado, termos puramente técnicos, geralmente desconhecidos para não especialistas, jargão da profissão, fórmulas e colocações próprias e palavras e expressões latinas.

## 2.2 FENÓMENOS OBSERVÁVEIS EM CONTRATOS NA LÍNGUA INGLESA

**Questões semânticas e pragmáticas, vocabulário específico, convenções de redação próprias :**

- a) **Termos da arte** (expressões técnicas) – termos técnicos e frases com significados jurídicos precisos e fixos, que geralmente não podem ser substituídos por outras palavras; terminologia própria da profissão com significado técnico, geralmente desconhecido de pessoas leigas (*waiver* - renunciante, *restraint of trade* – cláusula de não concorrência); alguns serão mais familiares para o utilizador leigo (*patent* - patentes, *share* - ações), outros apenas do conhecimento de especialistas (*bailment* - depósito, *abatement* - redução);
- b) **Expressões estrangeiras** como os latinismos ou galicismos - (*inter alia* - entre outras coisas, *force majeure* – força maior) – é recomendado aos redatores ingleses que não as usem em demasia, contudo o seu uso é considerado indispensável por alguns redatores, pois expressam uma ideia de maneira mais sucinta do que em inglês. Por exemplo, *inter alia* em inglês expressa-se *including but not limited to*;
- c) **Estruturas fráscas e colocações próprias;**
- d) **Frases longas;**
- e) **Sinonímia** – pode levar a falta de clareza e ambiguidade, uma vez que por vezes há diferenças subtis de significado entre termos (*buyer/seller, vendor/purchaser, landlord/lessee*). A existência de muitos sinónimos pode causar dificuldades na escolha do termo mais apropriado;
- f) **Existência de definições nos documentos jurídicos** – incluídas quando uma palavra ou frase é pouca clara e o seu significado não pode ser verificado em contexto. Definições demasiado estreitas podem levar a conclusões incorretas;
- g) **Estilo floreado, linguagem indireta e por vezes arcaica** – diz-se em muitas palavras o que poderia ser dito numa, embora a regra para a escrita jurídica em

inglês seja clareza, consistência e eficácia. Tais usos tornam a linguagem menos clara e precisa;

- h) **Grande variedade de adjetivos** - os adjetivos não têm um significado tão definido como os nomes e verbos, o que pode levar à falta de precisão. A falta de clareza de alguns adjetivos pode levar a disputas desnecessárias entre as partes de um contrato;
- i) **Doublets and triplets** – tendência no inglês jurídico para juntar duas ou três palavras numa expressão, a qual transfere um só conceito jurídico (*null and void* – nulo/inválido, *fit and proper* - adequado, *dispute, controversy or claim* – litígio. Recomenda-se que sejam usados o menos possível e sejam substituídos por um só termo equivalente (*give, devise and bequeath* - give), no entanto o ritmo de mudanças nos usos jurídicos é lento;
- j) **Phrasal verbs** – estruturas verbo + advérbio com significados específicos (*account for* – devido a, *enter into* – celebrar) ;
- k) **Formas here- , there- e where-** - palavras como *hereof, thereof, e whereof* e derivativos a acabar em *-at, -in, -after, -before, -with, -by, -above, -on, -upon,* etc. , pouco usadas no inglês corrente, continuam a ser usadas no inglês jurídico, como uma maneira de evitar a repetição ('the parties hereto' em vez de 'the parties to this contract' ou 'hereinafter' em vez de 'later on in this contract'). Este tipo de formas persistem no inglês jurídico, mais devido a uma tradição do que por uma questão de utilidade;
- l) **Formas -er, -or e -ee** - sufixos derivados do latim que indicam nomes e títulos com natureza recíproca e oposta (*employer/employee , assignor/assignee, donor/donee, transferor/transferee*) ;
- m) **Deeming** – em termos jurídicos significa tratar uma coisa como sendo aquilo que não é. Expressão empregue em contratos e em legislação para criar a ideia que algo mencionado no contrato é tratado (considerado) como sendo outra coisa. O uso desta expressão é comum nas práticas de redação da *common law* (*Notice shall be deemed served 72 hours after having been posted* - para os fins

do contrato as partes concordam em considerar o aviso como tendo sido dado 72 horas após o anúncio ter sido publicado) ;

- n) **Pronomes pouco familiares** – representam um uso arcaico do inglês jurídico (*the same, the said, the aforementioned*) e em vez de substituírem o nome, o que seria o propósito natural dos pronomes, complementam-no (*the said John Smith*). Estas formulações (*the aforesaid, the same, etc.*) também são usadas para evitar o uso de pronomes pessoais como *he, she, we, they*, como estratégia (também usada no inglês empresarial) para evitar ambiguidades, e para evitar uma linguagem sexista. Este tipo de estratégia não deve ser usada para impressionar, ou por questões estilísticas;
- o) **Palavras comuns que adquirem sentido especializado no discurso jurídico** - (*construction* – interpretação, *redemption* – garantia de pagamento de hipoteca);
- p) **Pontuação insuficiente** – a omissão de vírgulas pode levar à ambiguidade ou alterar o sentido de uma frase;
- q) **Uso de nominalizações em vez de verbos ativos** – tornam a escrita mais extensa e menos dinâmica (*‘give considérations to’* em vez de *‘consider’*, *‘to be in opposition to’* em vez de *‘to oppose’*);
- r) **Uso de formas e frases negativas** – tendência no inglês jurídico e empresarial para usar estruturas negativas (*unlawful, unfamiliar, impractical, illegal, unfair*), na tentativa de suavizar o impacto daquilo que está a ser dito. Recomenda-se evitar o seu uso sempre que possível pois retiram clareza e precisão à escrita. Contudo, é difícil expressar algumas cláusulas na forma positiva sem alterar o seu significado (*‘A shall not sell goods except those made by B’* é uma restrição, ao passo que *‘A shall sell goods made by B’* é uma obrigação);
- s) **Uso de género neutro** - para evitar uma linguagem sexista ou discriminação de género (*person, anyone, everyone, no one, their*);
- t) **Uso de voz passiva** - a forma passiva permite um tom indireto e formal que é familiar aos redatores jurídicos ou advogados. No entanto, o uso excessivo do passivo pode levar à falta de clareza e a uma comunicação menos eficaz;

- u) **Uso de parêntesis** – usados para incluir observações, definições, explicações, referências, traduções. Os parêntesis retos são usados para incluir comentários, correções, notas, citações ;
- v) **Uso de nomes coletivos** (*jury, government, committee*). Geralmente é melhor considerar um significado singular;
- w) **Cada parágrafo trata de um assunto ou tópico** (cláusula primeira: data de início, cláusula quinta: período experimental, cláusula nona: legislação aplicável).

Para um melhor entendimento do inglês jurídico, foi constituída documentação bilingue de apoio à tradução jurídica do inglês (páginas 21, 35-38). As equivalências em português foram baseadas em fontes fiáveis, na análise do domínio e em aulas de tradução jurídica. Constituímos também um glossário contratual digitalizado, com o conhecimento reunido acerca do domínio em estudo (página 50).

### 3. ANÁLISE DE CORPUS

#### 3.1 CORPUS PARALELO INGLÊS-PORTUGUÊS

A delimitação do domínio de especialidade condicionou a seleção dos textos para a análise da terminologia. Tendo em conta que os saberes e as práticas de uma área de conhecimento devem estar representados num recurso terminológico, pretendemos que os textos selecionados representassem o sistema cognitivo subjacente da área de especialidade.

Na presente dissertação, a análise do domínio foi feita através da consulta de uma obra de referência, de aulas teórico-práticas de tradução jurídica e de alguns conhecimentos sobre a matéria em análise.

A constituição deste corpus foi realizada nas línguas inglesa e portuguesa. A seleção documental, embora não seja exaustiva, pode ser considerada representativa do domínio. Procurámos que o corpus refletisse as designações terminológicas em uso neste subdomínio.

Para a extração dos termos, partimos do alinhamento dos textos de partida com os textos de chegada - contratos de trabalho reais e respetivas traduções, realizadas e revistas em aulas de tradução. O alinhamento dos textos foi feito com a ferramenta YouAlign, pertencente ao software Terminotix Inc. A extração dos candidatos a termo foi feita manualmente e com a ajuda dos softwares de extração Paste e AntConc 3.4.3. , extraíndo os termos primeiro na língua de partida e depois na língua de chegada. Procedemos de seguida à análise qualitativa dos candidatos a termo nas duas línguas e à escolha dos termos a incluir no glossário contratual.

#### METODOLOGIA

**Domínio:** *Labour Law* – direito do trabalho

**Subdomínio:** direito contratual – contratos de trabalho

**Abordagem:** semasiológica, bilingue (EN-PT)

**Corpus** : contratos de trabalho de vários tipos, nível de especialização, selecionado com base em 4 critérios: adequação, pertinência, qualidade, representatividade.

**Meios usados para validar a terminologia e para a constituição de um recurso terminológico:** corpus textual especializado (corpus paralelo e corpus comparável), bibliografia de referência, aulas de tradução jurídica, familiarização com a terminologia do domínio.

**Meios usados para a seleção de candidatos a termo:** existem compiladores automáticos de extração e compilação de terminologia a partir do alinhamento, como o LogiTerm, o EdiTerm ou o MultiTrans 3.0, que são mais eficazes para a seleção bilingue de termos, mas as suas versões trial só permitem trabalhar um número limitado de termos. Ou seja, o uso pleno destes softwares implica um custo para o utilizador, pelo que a técnica de extração usada foi a alinhamento automático, e posteriormente a seleção manual da terminologia, a partir dos segmentos de texto alinhados. Para agilizar a análise de concordâncias, utilizámos o software PASTe. Para a análise das frequências utilizámos o software AntConc 3.4.3.

FIXED TERM EMPLOYMENT CONTRACT - CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO –  
Fonte: aulas práticas de tradução jurídica – FCSH da Universidade Nova – Práticas de Tradução Técnico-Científica EN-PT 2012

[ENG] FIXED-TERM EMPLOYMENT CONTRACT –	[POR] Contrato de Trabalho a termo certo [~]
[ENG] Between	[POR] Entre [~]
[ENG] Employer: (.), with registered office at (.), registered at the Commercial Registry Office of Lisbon under number (.), hereinafter referred to as “Employer”;	[POR] Empregador: (.), com sede social na (.), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número (.), doravante designado por “Empregador”; [~]
[ENG] And	[POR] E [~]
[ENG] Employee: (.), civil status, holder of Identification Card number (.), resident at (.), taxpayer number (.), hereinafter referred to as “Employee”.	[POR] Empregado: (.), estado civil, portador do bilhete de identidade número (.), residente na (.), contribuinte fiscal número (.), doravante designado por “Empregado”. [~]
[ENG] The present fixed-term employment contract is entered into freely and in good faith under the terms of the following clauses and the applicable general law which replaces all previous valid agreements between the parties:	[POR] O presente contrato de trabalho a termo certo é celebrado livremente e de boa-fé, sendo regido pelas cláusulas seguintes e pela legislação geral aplicável, substituindo quaisquer contratos válidos anteriormente celebrados entre as partes. [~]
[ENG] Clause 1 - Start date	[POR] Cláusula 1ª - Data de início [~]
[ENG] 1.1. This contract is effective from [Date].	[POR] 1.1. O presente contrato tem início a [Data]. [~]

[ENG] Clause 2 - Job title	[POR] Cláusula 2ª - Cargo [-]
[ENG] 2.1. [Job title] in [business area].	[POR] 2.1. [Cargo] em [área empresarial]. [-]
[ENG] 2.2. Without prejudice to the provisions set in number 2.1, the Company may, in accordance with the applicable legal limits, require you to undertake or perform other activities related to or functionally connected with its professional category, or others for which you are adequately qualified and which do not result in a professional devaluation. (...)	[POR] Sem prejuízo do disposto anteriormente no ponto 2.1, a Sociedade pode, nos termos dos limites legais aplicáveis, solicitar que o Empregado realize ou efectue outro tipo de actividades com ligação funcional à ou relacionadas com a sua categoria profissional, ou outras para as quais possua qualificação adequada e que não resultem em qualquer desvalorização profissional. [-]
[ENG] Clause 5 – Probationary Period	[POR] Cláusula 5ª - Período experimental [-]
[ENG] Under the terms set out in article 107, paragraph c) of the Labour Code, your first two hundred and forty days will be probationary with the option for either party to terminate the Agreement during that period without prior notice and without having to show just cause, which termination during the Probation Period shall not entitle the other party to receive compensation.	[POR] Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 107.º do Código do Trabalho, os primeiros duzentos e quarenta dias de execução do presente contrato serão considerados período experimental, durante o qual ambas as partes podem cessar/rescindir o Contrato sem aviso prévio ou invocação de justa causa, não havendo lugar a qualquer indemnização. [-]
[ENG] During this time your manager will assess your performance, attendance and conduct. (...)	[POR] Durante este período a entidade patronal avaliará o seu desempenho, assiduidade e conduta. [-]
[ENG] Clause 17 – Confidentiality	[POR] Cláusula 17ª - Confidencialidade [-]
[ENG] Except in the proper performance of your duties, or if you are required to do so by law, you will not either during your employment or at any time afterwards use or communicate to any person, and during your employment you will use your best endeavours to prevent the disclosure of, any information of a confidential nature concerning the business of the Company or of any customer, supplier or other person having dealings with the Company and which comes to your knowledge during the course of your employment.	[POR] Excepto em caso de ser necessário para o exercício adequado das suas funções ou se tal lhe for exigido por lei, o Empregado obriga-se, durante a vigência do contrato e após a cessação do mesmo, a não utilizar, comunicar e a fazer todos os possíveis por, durante o exercício das suas funções, impedir a divulgação a terceiros de toda e qualquer informação de natureza confidencial, da qual o Empregado tenha tomado conhecimento, relacionada com os assuntos da Sociedade ou de qualquer cliente, fornecedor, ou de qualquer outra pessoa que tenha relações com a Sociedade. [-]
[ENG] Clause 18 – Term	[POR] Cláusula 18ª - Termo [-]
[ENG] This Contract is entered into for a fixed term and shall come into force for a period of (•) months starting on (•) and ending on (•), renewing for an equal or different period, in accordance with article 139/1 of the Portuguese Labour Code, approved by Law 99/2003, of August 27 2003.	[POR] O presente Contrato é celebrado por um termo certo e vigorará durante (•) meses, com início a (•) e termo a (•), podendo ser renovado por um período de tempo equivalente ou diferente, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto de 2003. [-]
[ENG] Clause 19 – Governing Law	[POR] Cláusula 19.ª – Legislação Aplicável [-]
[ENG] The interpretation and enforcement of this contract shall be governed by and construed in all respects in accordance with the law of applicable provisions of Law no. 99/2003, of 27 August 2003, which approved the Labour Code (the "Labour Code") and the law of Portugal and the parties submit to the non-exclusive jurisdiction of the Portuguese courts. (...)	[POR] A interpretação e a execução do presente contrato rege-se por e é interpretada, sob todos os aspectos, de acordo com o disposto na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto de 2003, que aprovou o Código do Trabalho (doravante designado como «Código do trabalho») e da legislação portuguesa, sujeitando-se ambas as partes à jurisdição não exclusiva dos tribunais portugueses. [-]
[ENG] IN WITNESS whereof the parties hereto have executed this Agreement in two (2) original copies on the day and year first above written.	[POR] Em testemunho, do que os contraentes assinaram assinam o presente Contrato em duplicado no dia e ano supra apostos em primeiro lugar. [-]

**Figura 1. Amostra de corpus bilingue usado para a constituição do glossário**

**→ Lista de candidatos a termo na língua inglesa:**

contract (62), company (46), freelancer ( 37), employer (32), employment (32), employee (31), translation (30), agreement (28), period (25), translator (25), parties (21), terms (20), clause (19), contractual (16), termination (16), confidential (15), law (15), applicable (14), notice (14), purpose (14), provisions (12), services (11), accordance (10), conditions (10), performance (10), secrecy (10)

**→ Lista de candidatos a termo na língua portuguesa:**

contrato (52), contraente (47) , freelancer (35), tradutor (30), partes (20), cláusula (20), termos (19), empresa (15), confidencialidade (10), direito (10), atividade(9), designado (9), sigilo (9), empregador (8), experimental (8), finalidade (8), categoria (7), contraentes (7), empregado (7), celebrado (6), doravante (6)

**→ Série de candidatos em correspondência:**

contract (62)	contrato (52)
company (46)	empresa (15)
freelancer (37)	freelancer (35)
employer (32)	empregador (8)
employee (31)	empregado (7)
parties (21)	partes (20)
terms (20)	termos (19)
clause (19)	cláusula (20)
confidential (15)	confidencialidade (10)
law (15)	direito (10)
purpose (14)	finalidade (8)

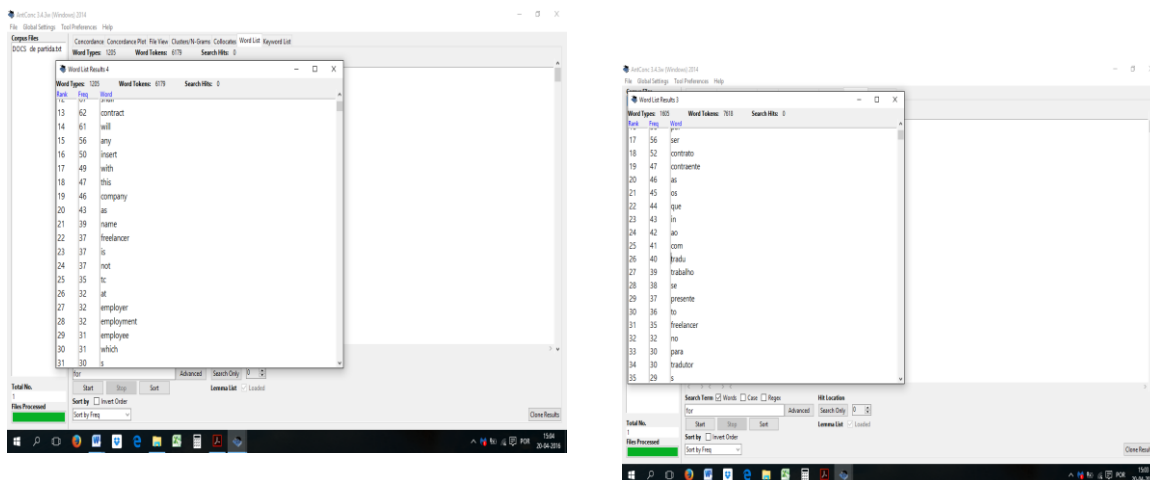


Figura 2. Extração de termos nas línguas inglesa e portuguesa com o software AntConc 3.4.3.

Embora os extratores automáticos não consigam extrair termos complexos e colocações, que são o tipo de terminologia mais frequente em quase todas as especialidades, a análise da frequência dos termos fornece indicadores dos termos mais utilizados. O termos *contract* e *company* surgem com 62 e 46 ocorrências, respetivamente, sendo os mais frequentes, devido à sua alargada utilização no subdomínio em análise.

### → Lista de concordâncias de alguns termos:

Concordâncias a partir do termo *parties* (língua inglesa) – 21 ocorrências

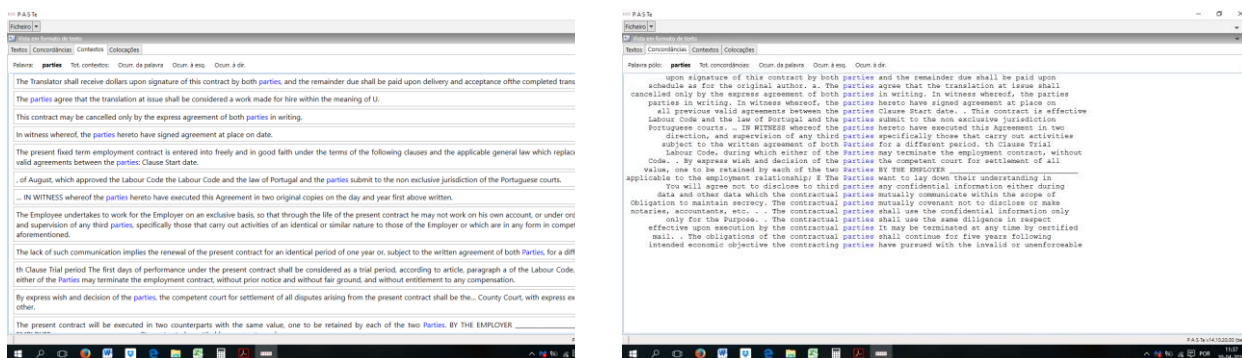


Figura 3. Análise de concordâncias na língua inglesa com o software PASTe

## Concordâncias a partir do termo *partes* (língua portuguesa) – 20 ocorrências

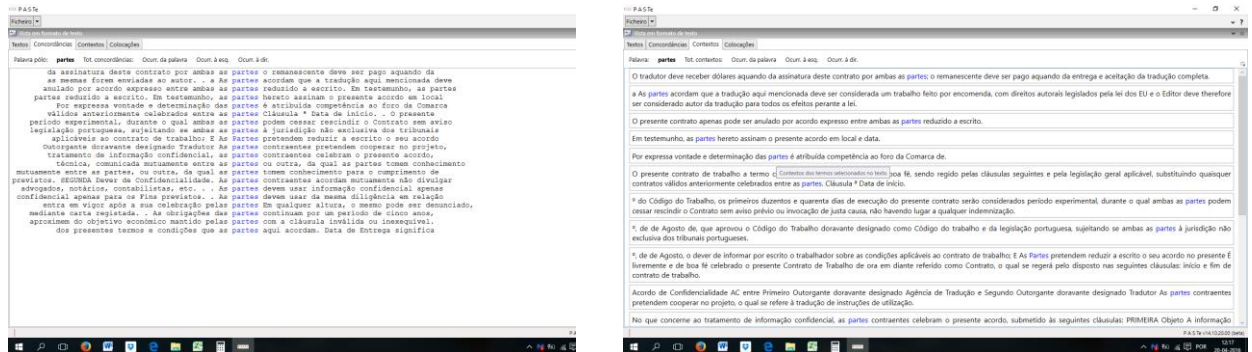


Figura 4. Análise de concordâncias na língua portuguesa com o software PASTe

## Concordâncias a partir do termo *period* (língua inglesa) – 25 ocorrências

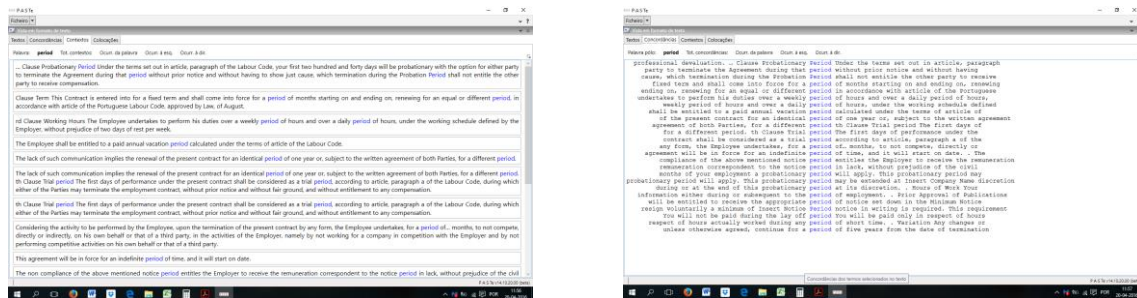


Figura 5. Análise de concordâncias na língua inglesa com o software PASTe

## Concordâncias a partir do termo *período* (língua portuguesa) – 22 ocorrências

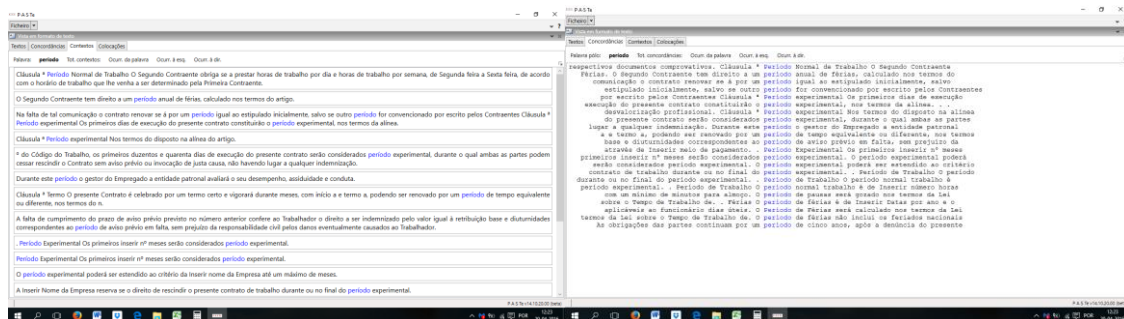


Figura 6. Análise de concordâncias na língua portuguesa com o software PASTe

Como evidenciado nas figuras anteriores, a análise das concordâncias – contextos extraídos em torno de um termo base, permite observar os fenômenos terminológicos, linguísticos e conceituais que ocorrem em torno de um termo e determinar candidatos a termos, através da análise do contexto em que as formas ocorrem. Permite também verificar que certos termos estão relacionados com temas centrais do domínio.

A análise das concordâncias e das frequências permite observar e extrair termos simples e complexos, variantes, fraseologias e colocações, embora a terminologia tenha de ser validada pelo humano.

Na exploração do corpus, a par de termos multilexémicos, deparamo-nos também com colocações e fraseologias próprias do discurso especializado, que resultam das combinatórias dos termos. Existem problemas de delimitação de estruturas terminológicas (colocações, fraseologia) e por isso é necessário testar a ocorrência de determinada combinação em vários textos para que deixem de ser candidatos e possam ser considerados termos:

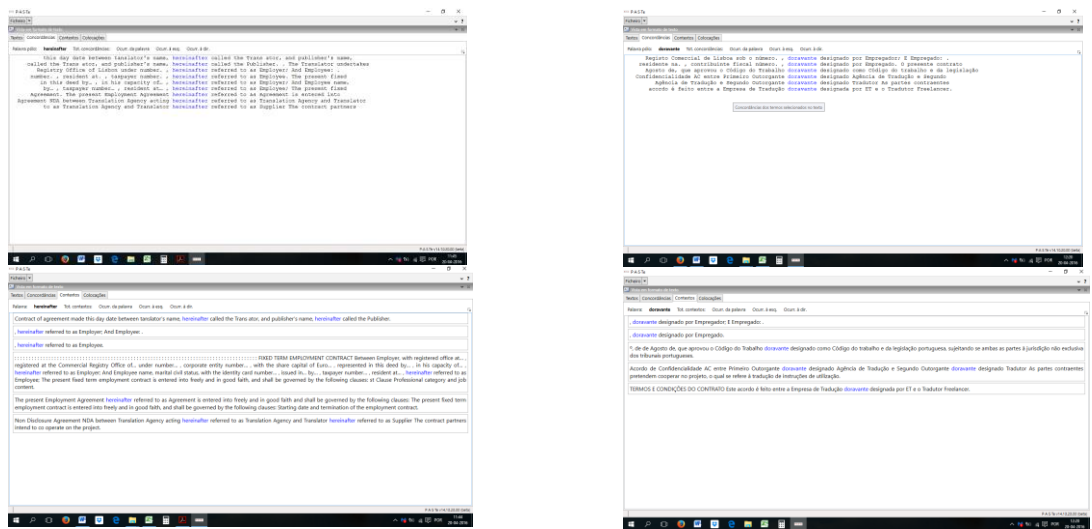
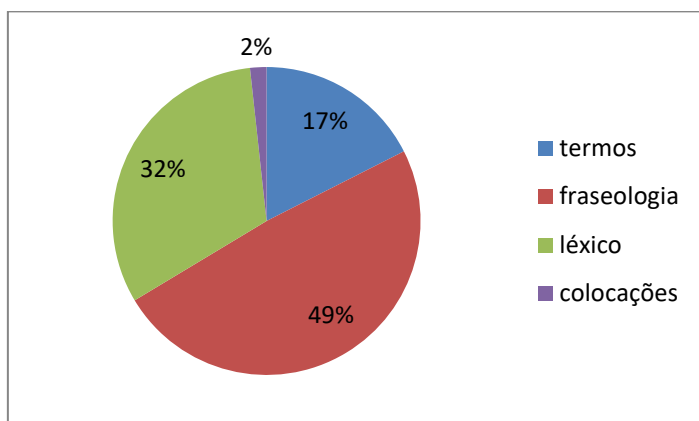


Figura 7. Análise de fraseologia nas línguas inglesa e portuguesa com o software PASTe

## →Indicadores quantitativos

Total de equivalências retiradas de oito contratos, a partir do alinhamento de corpora nas línguas inglesa e portuguesa : 349, das quais 237 são terminologia (termos, colocações e fraseologia) e 111 são léxico da especialidade.



**Figura 8 . Frequência e repartição de formas gráficas no corpus**

### **3.2 EXTRAÇÃO E COMPILAÇÃO DE TERMINOLOGIA**

De acordo com Pavel e Nolet, a extração bilingue de termos realiza-se para identificar, simultaneamente, termos e contextos na língua de partida e na língua de chegada. O objetivo é “estabelecer a nomenclatura terminológica de cada língua em contato.” (2001:39,43) A análise de termos em contexto permite identificar não só as unidades terminológicas, mas também colocações e unidades fraseológicas, que ilustram o uso de um termo no discurso especializado.

A extração de candidatos a termo pode ser feita manualmente ou através de software de extração. Alguns termos podem ser excluídos à partida – termos demasiado gerais, que pertençam a outros (sub)domínios da especialidade ou, no caso de ser uma compilação para uma base de dados já existente, que já estejam presentes nessa mesma base de dados. É de extrema importância evitar a duplicação de informação, para manter a consistência e a utilidade de um recurso terminológico.

“ Les extracteurs ramènent des candidats-termes (...) des mots ou des suites des mots qui sont susceptibles d’être les unités terminologiques.(...) La fréquence et la répartition d’une unité dans un ensemble de textes représentatifs constituent des bons índices de son statut terminologique.” (L’Homme, 2004:167-168) Segundo L’Homme, os extratores proporcionam ao utilizador listas de termos que ele deve apurar

e enriquecer. Após a extração dos termos, o utilizador deverá fazer a sua própria triagem do que são termos simples, termos multilessémicos, fraseologias ou colocações. Tal triagem torna-se essencial, na medida em é preciso ter em conta que uma palavra pode ser muito frequente mas não ser um termo ou pode ser pouco frequente e ser um termo. Assim, a frequência não deve ser considerada um indicador 100% fiável. Logo, o humano terá sempre de certificar os resultados.

Embora a maior parte dos extratores não extraiam termos complexos e colocações, ajudam o utilizador a localizá-los. Geralmente, termos complexos, colocações e fraseologia representam a terminologia mais significativa de um domínio. Contudo, para que os extratores pudessem reter esses termos seria necessária uma análise sintática e semântica que poucos extratores conseguem fazer.

De acordo com Antia (2000:119), o objetivo de usar um extrator é :

- a) Obter evidências estatísticas do estatuto terminológico dos termos selecionados manualmente;
- b) Adicionar termos que nos possam ter escapado no processo de seleção manual, que também pertençam ao domínio em análise.

Para Antia (2000) as combinações de palavras são muito importantes, na medida em que ajudam a desambiguar o sentido: "(...) the environment of words is relevant to communication in a very profound sense. (...) A translator is less likely to lose his bearings in the immediate conceptual environment of the concept to be translated." (Antia, 2000: 119,150)

### **3.3 ASPETOS A TER EM CONTA NA SELEÇÃO DA TERMINOLOGIA**

A observação da totalidade do corpus permite classificar certos termos como recorrentes, a partir da análise da sua ocorrência e frequência - determinado tipo de distribuição é regular em determinado discurso.

A análise das concordâncias permite observar os fenómenos terminológicos, linguísticos e conceptuais que ocorrem em torno de um termo e determinar candidatos a

termos, pela análise do contexto em que as formas ocorrem. Segundo L'Homme os termos não se combinam de maneira aleatória: “la prédominance de ce mode de formation est souvent expliquée par la volonté de rendre explicite le contenu sémantique des termes.” (L'Homme, 2004: 109). Assim, as combinatórias assentam em convenções de uso estabelecidas.

Na análise dos candidatos, há que considerar que a frequência das unidades lexicais apenas nos dá indícios: indica que pode ser um termo mas não prova que é. Após a obtenção da lista de candidatos a termos, é preciso verificar se estes representam conceitos e se as formas terminológicas servem para designar sistematicamente os respectivos conceitos.

Segundo Cabré, “ (...) é através dos termos utilizados em discurso que o conhecimento especializado se representa e consolida. (...) A terminologia é necessária para representar e comunicar as especialidades e toda a prática relacionada com a transferência de conhecimento especializado requer terminologia.” (Cabré, 2001:3) A autora refere que cada coletivo profissional precisa de terminologia adaptada às suas necessidades e elege um conjunto de unidades como as pertinentes e mais representativas do seu discurso. Assim, a atividade profissional acaba por guiar a seleção dos termos, sendo que o processo do trabalho terminológico dependerá do seu propósito: “(...) terminologia como um conjunto de necessidades que dão lugar a um conjunto de práticas destinadas a responder a essas necessidades.” (Cabré, 2001:11)

### **3.4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

O termo, designação que remete para um conceito associado a uma comunidade de especialistas, é preciso para organizar o discurso da especialidade e para o representar. A identificação da área de especialidade restringe a interpretação do termo pois este tem um significado preciso em determinado discurso. Na área do direito, bem como em outras, o domínio deve ser o mais especificado possível, para que o resultado da constituição de um recurso terminológico seja útil e eficaz.

Consideramos que a organização da terminologia tem um contributo fundamental para a qualidade das traduções, tendo em conta que um equivalente não é oficializado termo por uma tradução, mas sim por uma validação sistemática da terminologia do domínio; só isso poderá conferir aos equivalentes o estatuto de termos.

Segundo a norma europeia para os serviços de tradução prEN15038, o terminólogo e o tradutor têm os seguintes papéis:

Terminólogo - “ Where no specific terminology is available for the project, the TSP [terminology service provider] and the client should agree on the conditions for terminology work to be carried out before executing the translation.” (prEN15038, 2004:10).

Tradutor – deve assegurar a manutenção do significado, respeitar as regras do sistema linguístico, seguir as instruções terminológicas e do cliente, adaptar o estilo técnico - consistência terminológica em todo o documento, utilização da terminologia do domínio, manutenção do léxico, registo e formatação adequados. Além disso, “ (...) the TSP [translation services provider] shall have documented procedures in place for handling translation projects, contact with the client during the translation process, and in-house quality assurance to check the correctness and completeness of the service product as well as compliance with the client-TSP agreement (...).” (prEN15038, 2004:11).

Esta norma ilustra a importância fundamental da terminologia para a tradução. O tradutor de um domínio tem de estar a par dos termos desse domínio e ser consistente na terminologia que utiliza. As fontes para a tradução dos termos são fundamentais para a credibilidade da terminologia. Num glossário deverão estar incluídos exemplos de contextos reais de uso dos termos. A competência de um tradutor não serve para garantir a fiabilidade da terminologia usada. Por conseguinte, o trabalho terminológico de uma tradução, idealmente, deve ser feito a priori, aumentando a consistência e correção terminológicas.

### 3.5 IMPORTÂNCIA DO CORPUS

Os contextos demonstram o comportamento linguístico dos termos. A informação que é extraída do discurso em contexto oferece uma garantia maior de coerência, de fiabilidade e de abrangência temática, ao mesmo tempo que assegura a datação precisa dos termos. O corpus acaba por ser uma maneira de validar os termos e de assegurar que pertencem a determinada área de especialidade.

Uma seleção cuidadosa do corpus e posterior análise apurada podem fornecer dados que ajudam a perceber como se constrói o conhecimento, expresso pelo discurso, em determinado domínio da especialidade.

Os textos a selecionar para a extração de terminologia são condicionados pela delimitação do domínio que se quer representar. Essa seleção deve assegurar que o corpus abrange e define o domínio de trabalho, de maneira própria e adequada. As palavras estão dependentes do contexto do discurso escrito ou oral e são passíveis de ser reutilizadas no máximo de contextos possíveis.

Segundo Juan Sager, trabalhar com corpus permite a extração e compilação de três tipos de entradas terminológicas:

- Termos simples, compostos e complexos;
- Expressões idiomáticas ou colocações, não obstante cada palavra ser uma unidade lexical autónoma da língua;
- Orações e fraseologia.

(Sager, 1990:146)

A identificação dos termos é feita pela delimitação de unidades lexicais, cujo estatuto terminológico ou estatuto de léxico deve ser confirmado. Esta confirmação é um processo semântico de verificação. “Les textes spécialisés fournissent des attestations des termes, c'est-à-dire une preuve qu'ils existent et qu'ils sont effectivement utilisés par les spécialistes. De plus, ils informent sur la fréquence d'emploi d'un terme.” (L'Homme, 2004:120)

Quando o terminólogo quer estudar um domínio, reúne um conjunto de textos representativos desse domínio, que permitam descrever a sua terminologia. Enquanto uma obra de referência ajuda a obter conhecimento sobre um domínio, o corpus prova que os termos pertencem a determinada área de especialidade. “(...) Le corpus (...) doit constituer un ensemble représentatif de données linguistiques observables dans leur environnement naturel. (...) L'ensemble des textes est représentatif de ce qu'on souhaite observer (...), est assemblé en fonction de l'élément à étudier et doit comporter un nombre suffisamment élevé d'occurrences de cet élément.” (L'Homme, 2004:123,125)

Assim, de acordo com L'Homme (2004: 126), num projeto bilingue é indispensável reunir [textos paralelos ou] comparáveis de cada uma das línguas que será objeto de descrição, e as traduções selecionadas devem refletir o uso real dos termos no domínio. “La terminographie bilingue ou multilingue doit appuyer ses observations sur des corpus représentatifs de chacune des langues visées par la description. Elle peut avoir recours à des corpus alignés ou à des corpus comparables. (...) L'extraction bilingue s'appuie le plus souvent sur des corpus alignés limitant ainsi la recherche des équivalences aux segments qui ont été préalablement mis en correspondance.” (Homme, 2004:207,208) O objetivo será reunir duas séries de candidatos de cada uma das línguas que são objeto de tratamento e estabelecer equivalências entre as duas séries de candidatos. No final, há que identificar as unidades fraseológicas mais frequentes e pertinentes, passíveis de serem incluídas no recurso terminológico.

O corpus bilingue permite ao terminólogo trabalhar sobre mais do que uma língua e recolher equivalências de forma mais rápida. Ao estabelecer equivalências, há que ter em consideração que de uma língua para outra os conceitos podem não ter uma correspondência exata. Um termo complexo na língua A pode equivaler a um termo simples na língua B. Além disso, a língua A pode fazer uma distinção que não é necessariamente feita pela língua B. Em certos domínios do conhecimento, os termos de cada língua assentam em realidades próprias de cada comunidade linguística.

Uma vez estabelecida a terminologia de um projeto, o terminólogo deve reunir a documentação inventariada e informação que complemente o recurso terminológico, a nível linguístico, conceptual e administrativo.

## **4. PROPOSTA DE UM RECURSO TERMINOLÓGICO**

### **4.1 JUSTIFICAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO RECURSO**

Na tentativa de ajudar a ultrapassar os vários problemas encontrados na tradução jurídica em geral e na tradução de contratos em particular, propomos um recurso terminológico que integre uma análise ao nível linguístico, mas também ao nível conceptual (através da análise dos termos em contexto), orientado para a certificação da qualidade, com uma metodologia de trabalho consistente, em substituição ou como complemento de glossários e dicionários, os quais são muitas vezes insuficientes para o tradutor de textos jurídicos, mas também de outros domínios.

Apresentamos uma base de conhecimentos terminológicos, a partir de um corpus especializado de contratos de trabalho, com uma metodologia conforme aos pressupostos metodológicos que passamos a descrever, tendo em conta que estabelecer princípios e procedimentos de trabalho ajuda a determinar o grau de consistência de um recurso terminológico. A solidez desses princípios e métodos vai fazer com que o recurso seja mais ou menos consistente.

Baseámo-nos na abordagem semasiológica, tentando também incorporar a análise conceptual, através da inclusão de contextos, fontes e documentação de apoio. Uma vez que podemos reduzir a ambiguidade mas não a podemos eliminar, partimos da construção do discurso para a organização de conhecimento, abordagem mais adaptada ao domínio em estudo, sendo que uma análise descritiva está apta a dar resposta às necessidades de comunicação real.

A compilação de conhecimento a partir de textos especializados pretende facilitar o entendimento a partir do ambiente que envolve os termos. A inclusão de corpora comparáveis, bibliografia para consulta e documentação de apoio à tradução, a adicionar ao recurso numa fase de implementação, pretende proporcionar o acesso a conteúdos especializados, diretamente relacionados com o domínio tratado.



## **Exemplos de outros tipos de documentação de apoio à tradução :**

### SISTEMA JURÍDICO INGLÊS

#### **Contracts: structure and interpretation - Contratos: estrutura e interpretação**

A maioria dos contratos elaborados por advogados têm uma estrutura semelhante:

The names and addresses of the parties - identificação das partes

Recitals - os considerandos são muitas vezes referidos como uma parte não operativa do contrato ...

Definitions - contém uma lista de termos usados no contrato que prescreve que certas palavras ou frases devem ter determinados significados ...

Conditions precedent - condições que devem ser satisfeitas antes de o contrato entrar em vigor; geralmente estão fora dos principais termos do contrato ...

Operative part - descrição do trabalho; assunto; negócio

Agreements - a secção acordos contém os direitos e obrigações das partes. Esta parte reflete o núcleo do acordo firmado entre as partes ...

Representations and warranties - esta secção contém a garantia de uma das partes que determinada afirmação, ou um conjunto de factos, é verdadeira....

Boilerplate clauses - cláusulas típicas inseridas por uma questão de rotina em certos tipos de acordos ...

Schedules - se o contrato contém acordos ou informações muito detalhadas, as partes muitas vezes preferem colocar isso em inventários...

Signatures - a secção de assinaturas vem depois do inventário e antes dos apêndices. Para a maioria dos contratos não são necessárias testemunhas ...

Appendices - os apêndices geralmente contêm documentos que são referidos no contrato. ...

(Fonte: Legal English, Rupert Haigh, 2009 )

#### **Linguagem operativa:**

Como regra básica, as funções da linguagem contratual podem ser resumidas, através da sigla COAL (condições, obrigações, autorizações, limitações).

Conditions - condições

As condições pode assumir diferentes formas: 1 Quando algo precisa ser feito antes que algo mais possa ser feito (condição precedente).

Obligations - obrigações

\_ " 'must' or 'shall' " indica a obrigação de fazer algo ('X deve / deve pagar o

aluguer');

\_ 'shall not' indica o dever de não fazer algo ('X não deve pagar a Y...');

\_ 'must' também pode ser usado para indicar uma condição precedente ('a fim de ... , X obriga-se a ...');

\_ 'is not required to' indica que não há o dever de fazer algo ('X não é obrigado a pagar a Y para ...').

#### Authorisations - Autorizações

Situações em que uma parte tem permissão para fazer alguma coisa, mas não é obrigado a fazer tal coisa.

#### Limitations - limitações

As limitações podem tomar uma série de formas - temporais, geográficas, quanto ao âmbito das actividades, solicitações ou responsabilidades ...

( Fonte: Legal English, Rupert Haigh, 2009 )

#### **Doublets & Triplets utilizados no inglês jurídico:**

Able and willing (=able)

Agree and covenant (=agree)

All and sundry (=all)

Cancelled and set aside (=cancelled)

Custom and usage (=custom)

Deem and consider (=deem)

Terms and conditions (=terms)

Touch and concern (=concern)

Uphold and support (=uphold)

Cancel, annul, and set aside (=cancel)

Communicate, indicate or suggest (=communicate)

Dispute, controversy or claim (=dispute)

Give, devise and bequeath (=give)

Hold, possess, and enjoy (=hold)

Pay, satisfy, and discharge (=pay)

Way, shape or form (=way)

...

( Fonte: Legal English, Rupert Haigh, 2009 )

#### **Estrangeirismos utilizados no inglês jurídico:**

Ab initio (Latin): from the beginning. For example, 'this agreement is void *ab initio*'.

Cognoscenti (Italian): people who are well informed about something. For

example, ‘the *cognoscenti* agree that this decision is unprecedented’.

Ex aequo et bono (Latin): as a result of fair dealing and good conscience.

Ex gratia (Latin): a payment given as a favour rather than because of any legal obligation. For example, ‘the executor made an *ex gratia* payment to one of the beneficiaries of the estate’.

Ex post facto (Latin): By a subsequent act. It describes any legal act, such as a statute, that has retrospective effect.

Inter partes (Latin): between the parties. For example, ‘the proceedings were held *inter partes* before the court.’

Ipsa facto (Latin): by that very fact or act.

Per se (Latin): by or in itself. For example, ‘the government is not opposed to further European integration *per se*, but it does have certain concerns about the manner in which it is done’.

Procès-verbal (French): an informal record or memorandum of international understandings resulting from negotiation.

Pro rata (Latin): proportional; proportionally.

Quid pro quo (Latin): a favour or advantage given in return for something.

Ratio decidendi (Latin): the reason for deciding; the principles of law on which the court reaches its decision.

Re (Latin): with regard to, in the matter of.

...

( Fonte: Legal English, Rupert Haigh, 2009 )

## SISTEMA JURÍDICO PORTUGUÊS

### **Utilização correcta dos verbos:**

- Exercer um direito
- Praticar um acto
- Tomar/aprovar uma deliberação
- Constituir uma sociedade
- Constituir uma garantia
- Propor uma acção
- Interpor um recurso
- Apresentar um requerimento
- Exercer um poder
- Reduzir a escrito
- Celebrar um contrato
- Alterar um contrato
- Fazer cessar/resolver/denunciar um contrato

( Fonte: Aulas práticas de tradução jurídica, 2012, FCSH U. NOVA )

**Contratos de Trabalho:**

- > Contrato de aprendizagem
- > Contrato de cedência ocasional
- > Contrato de comissão
- > Contrato de formação profissional
- > Contrato de formação profissional especial
- > Contrato de formação profissional na Administração Pública
- > Contrato de trabalho a tempo certo com trabalhador estrangeiro
- > Contrato de trabalho a tempo indeterminado para a construção civil
- > Contrato de trabalho a tempo parcial
- > Contrato de trabalho a termo certo
- > Contrato de trabalho a termo certo igual ou superior a 6 meses para a construção civil
- > Contrato de trabalho a termo certo inferior a 6 meses para a construção civil
- > Contrato de trabalho a termo incerto
- > Contrato de trabalho a termo incerto para a construção civil
- > Contrato de trabalho de praticante desportivo
- > Contrato de trabalho de trabalhador estrangeiro
- > Contrato de trabalho doméstico
- > Contrato de trabalho em comissão de serviço
- > Contrato de trabalho no domicílio
- > Contrato de trabalho temporário
- > Contrato de utilização de trabalho temporário (cedência de mão-de-obra)
- > Contrato individual de trabalho de gerência
- > Contrato individual de trabalho sem termo
- > Contrato para estágios profissionais
- > Contrato promessa de trabalho

...

( Fonte: <http://www.odireitodigital.com> )

Consideramos que a realização deste tipo de trabalho pode beneficiar a consolidação da terminologia neste subdomínio de especialidade, e conseqüentemente pode contribuir para aumentar a qualidade das traduções de contratos de trabalho. Pode também reverter a favor do desenvolvimento da comunicação especializada em língua portuguesa, para que a língua portuguesa se possa desenvolver como língua técnica e científica.

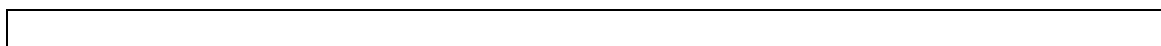
Refira-se também que tanto o subdomínio analisado, como o domínio jurídico em geral, estão presentes em outras áreas de especialidade, bem como no quotidiano da

vida em sociedade. Por conseguinte, torna-se essencial sistematizar conhecimento em todos os subdomínios da área jurídica.

Tendo em conta que grande parte das empresas em todas as áreas de atividade económica contratam trabalhadores, é importante que a terminologia neste domínio se consolide, para que termos mais obscuros possam ser clarificados, e para que seja possível ao público em geral, e aos tradutores não especializados em particular, uma compreensão melhor dos termos jurídicos e da documentação legal com que tenham de lidar.

Numa perspetiva mais ampla, trata-se de certa forma de democratizar o conhecimento especializado, tentando retirar alguma da sua opacidade. Consideramos importante que tanto a empresa que contrata, como a pessoa que é contratada para prestar um serviço, possam também entender a terminologia e não apenas quem redige o contrato, geralmente o advogado que trabalha para a empresa.

Numa primeira fase, passamos então a apresentar a descrição do recurso, expondo posteriormente a metodologia subjacente para a compilação da terminologia. Existe a possibilidade de prosseguir o presente trabalho: alargamento e melhoria do glossário contratual, validação da terminologia por especialistas do domínio contratual e estudar a possibilidade de implementação informática deste tipo de recurso. A contribuição de especialistas seria importante, tendo em conta que o discurso da especialidade encontra-se permeado de conhecimento implícito, por vezes só detetado por peritos da área de trabalho.



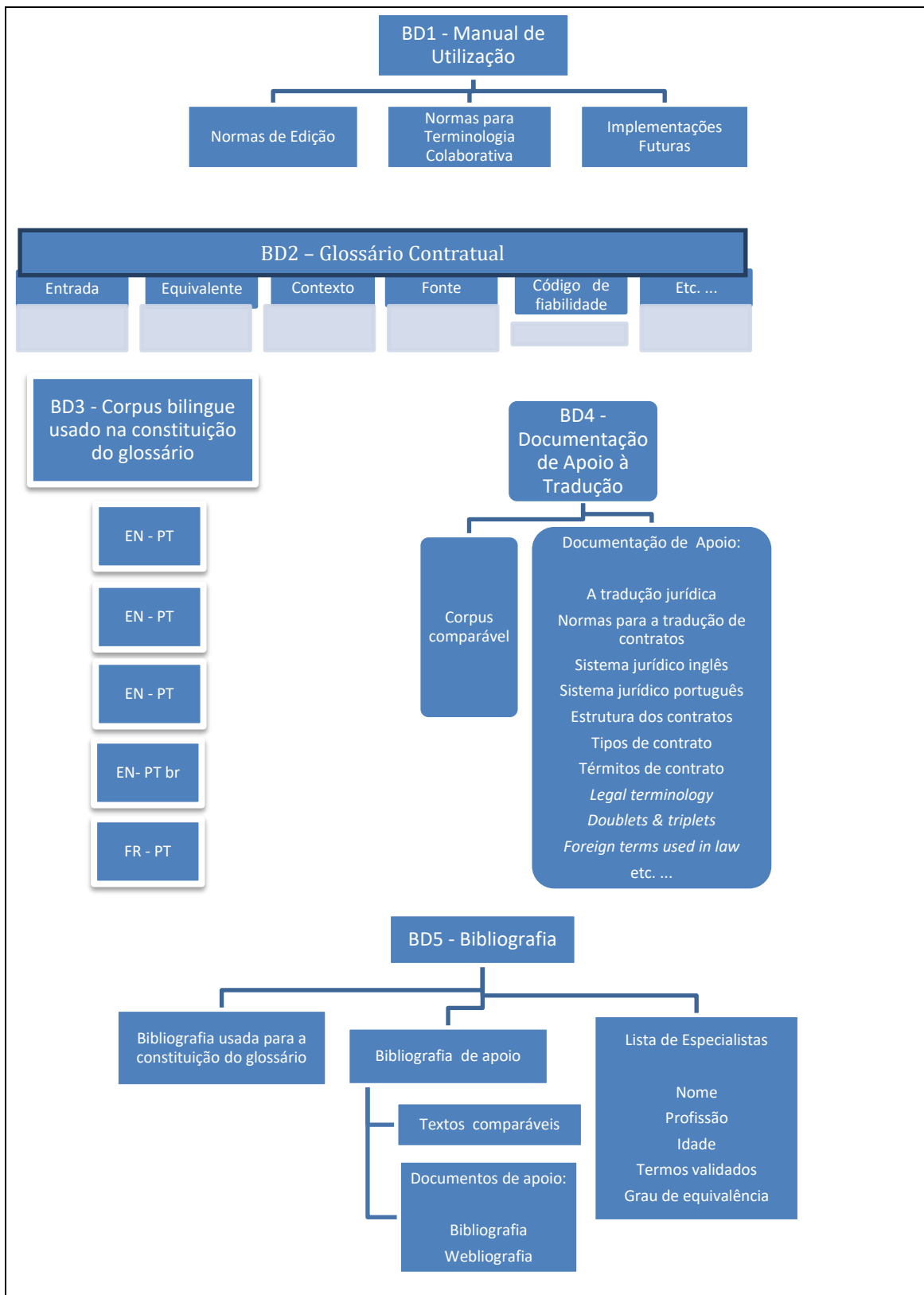


Figura 10 . Protótipo de recurso terminológico

## **4.2 DESCRIÇÃO DO PROTÓTIPO**

Banco de termos com contextos e documentação de apoio - sistema de arquivo central constituído por cinco bases de dados interligadas, com informação linguística, pragmática, conceptual e administrativa, e uma metodologia consistente, que permita validar a qualidade dos resultados. O objetivo é que seja um recurso prático e útil, aplicável na indústria da tradução de ciências não exatas. Pode constituir uma ferramenta de apoio à tradução mas também uma ferramenta de consulta de documentação especializada.

A partir da descrição de métodos e processos de compilação da terminologia, incluídos no manual de edição, o qual pode funcionar como um manual para a certificação da qualidade, propomos um banco de dados único, dividido em cinco bases de dados (BDs), doravante designado por ‘ContractBase’:

**BD 1** – Manual de utilização - subdivisão entre:

- normas de edição - regras de inserção e explicitação das categorias, método de compilação terminológica, descrição da metodologia;
- normas para terminologia colaborativa;
- descrição de implementações futuras.

**BD 2** – Glossário contratual - subdivisão entre:

- glossário com todas as categorias a preencher para uma entrada;
- ferramenta de busca de termos para facilitar a consulta assistida;
- opção de escolher as categorias que quer visualizar.

**BD 3** – Corpus bilingue usado para constituição do glossário :

- alojamento de textos paralelos usados para a constituição do glossário;
- ferramenta de busca de termos nos parágrafos alinhados, para facilitar o reconhecimento dos equivalentes nas duas línguas.

**BD 4** – Documentação de apoio à tradução de contratos - subdivisão entre:

- textos comparáveis;
- documentação de apoio:
  - a) aspetos a ter em conta na tradução jurídica
  - b) normas para a tradução jurídica
  - c) sistema jurídico inglês
  - d) sistema jurídico português
  - e) estrutura dos contratos
  - f) tipos de contrato
  - g) términos de contrato
  - h) *legal terminology*
  - i) *doublets & triplets in legal english*
  - j) *foreign terms used in law* – latinismos, galicismos, italianismos
  - k) *legal forms used in law*
  - l) *obscure words & phrases used in contracts*
  - m) *phrasal verbs used in legal english*
  - n) *negative forms used in legal english*
  - o) *single word equivalent*
  - p) *meaning of discourse markers*
  - q) ..... ;
- adição de um sistema de transferência direta para o glossário dos termos encontrados.

**BD 5** – Bibliografia – subdivisão entre:

- bibliografia usada para validação do glossário – textos paralelos;
- bibliografia de apoio:
  - a) textos comparáveis
  - b) documentos de apoio – bibliografia e webliografia (entidade, site, data de acesso);
- lista de especialistas para validação de termos – nome, profissão, idade, termos validados, grau de equivalência; tradutores jurídicos, professores de tradução jurídica, advogados, juristas.

Esta estruturação foi motivada por uma questão de melhor organização e gestão da informação e maior legibilidade, evitando sobrecarregar o glossário com informação administrativa, e por ser mais fácil alterar a bibliografia e melhorar a descrição da mesma, adicionando notas ou detalhar informação, se necessário. Tudo isto são critérios que ajudam a melhorar a qualidade de um recurso.

O recurso integrado proposto (tutorial, glossário, documentação de inventário de termos, documentos de apoio e bibliografia), existente previamente em ficheiros Access e Excel poderá transferido para um banco de dados customizado, com armazenamento e navegação amigáveis do utilizador. O princípio de funcionamento, ilustrado pela figura 12, parte de uma abordagem de carácter descritivo para o estudo do domínio. O banco de dados pretende constituir-se um recurso terminológico avançado, permitindo a navegação entre várias estruturas dentro do banco de dados.

### **4.3 IMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO**

Este modelo constitui apenas um protótipo de uma possível implementação do recurso. A ideia é que sejam implementadas as ferramentas desejadas e que depois de implementadas, haja uma melhoria contínua do recurso, através de novas ferramentas e de novas ideias.

Com a inclusão de um número significativo de termos, e respetivos equivalentes, retirados de contratos reais trabalho, e a adição de documentação de validação e de suporte à tradução, bem como o direcionamento para os cenários conceptuais (contextos associados aos termos), esta pretende ser uma aplicação ~~inovadora~~ e consistente, orientada para a tradução jurídica, uma área de especialidade incontornável e multidisciplinar.

Este modelo assentou numa reflexão orientada para chegar a soluções novas e relevantes, que possam ter um impacto positivo na indústria da tradução de ciências não exatas. O desenvolvimento do recurso implicará uma programação orientada para o utilizador: definição de uma lista de requisitos para o produto, especificação da interface, modelização da sua arquitetura e programação do software de maneira a satisfazer os requisitos.

Note-se que, o ideal do trabalho terminológico pode colidir com a prática real de trabalho. Existe um conjunto de fatores que pode minar o potencial do trabalho terminológico. Frequentemente, as equipas são pequenas (o tradutor pode acumular

funções de terminólogo, de revisor e de gestor de projeto), os meios financeiros são escassos, os prazos são urgentes, os especialistas disponíveis para colaborar são escassos e as ferramentas de trabalho não suportam trabalho terminológico abrangente e adequado.

Contudo, apesar das limitações que possam existir para o trabalho terminológico e para uma produção de terminologia adequada, é preciso desde logo estabelecer critérios de qualidade para gerir o registo e a evolução da informação.

### **Manual de utilização – BD1**

Princípios para a compilação sistemática de terminologia, baseados nas normas ISO 12616:2002 e ISO 12620:1999

No manual de edição, propomos as entradas que se podem considerar como fundamentais para a qualidade de um recurso terminológico – uma amálgama de especificações linguísticas, interlinguísticas, pragmáticas e conceptuais. Atente-se que as entradas de maior utilidade proporcionam ao tradutor uma rentabilização do tempo, fator da maior importância no mercado da tradução. “The categories employed in any given environment shall be carefully selected to meet the needs of those who create and use the terminology resource in question.” (ISO 12620:1999, 2)

#### **Descrição do Banco de dados:**

**Abordagem:** semasiológica e bilingue

**Domínio:** Direito do Trabalho

**Subdomínio:** contratos de trabalho

**Idiomas :** EN – PT

**Público alvo :** tradutores, redatores técnicos, especialistas

## NORMAS DE EDIÇÃO - PROCEDIMENTOS GERAIS

### **Fontes para validação dos termos:**

Obras de referência, corpus textual especializado, juristas, juristas linguistas, advogados, tradutores especializados, outros especialistas.

### **Permissões de edição:**

Os novos utilizadores devem aceitar os termos de edição antes de conseguirem editar. O autor de uma entrada deverá preencher, tanto quanto possível, todas as categorias de uma entrada. A necessidade de preencher todos os campos é importante do ponto de vista da garantia de qualidade. Sugestões de equivalentes, alterações, adições, correções, bibliografia ou definições, devem ser registadas no campo ‘observações’ desse termo, com o nome de quem faz a sugestão, a ser aprovado pelo administrador. Os editores devem ter formação em tradução, linguística, terminologia ou direito laboral. A inserção dos dados deve ser feita de maneira sistemática e uniforme.

### **Inserção das fontes de todas as entradas:**

A fonte é fundamental e tem de estar em todos os campos, juntamente com exemplos de contextos reais. A competência não serve para garantir fiabilidade. As fontes poderão ser corpus escrito, oral ou multimédia, especialistas, obras de referência, etc. As fontes devem constituir autoridade. Importa recorrer a fontes terminológicas fiáveis que possam validar os termos como normalizados ou harmonizados no domínio.

Informação sobre as fontes é necessária para termos, contextos, definições, e para o campo ‘observações’. Os utilizadores finais beneficiam se a fonte tiver uma data, a qual constitui uma indicação da atualidade da informação.

## NORMAS DE EDIÇÃO - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

### **Categorias do glossário:**

Entrada – Equivalente PT - Contexto da Entrada – Fonte da Entrada – Contexto do Equivalente PT - Fonte do Equivalente PT – Observações

### **Explicitação das categorias:**

**Fontes:** O registo da fonte é obrigatório para todas as entradas. O tipo de fonte revela a área de aplicação ou de uso do termo e pode determinar a sua aceitação como fonte fidedigna. As fontes também podem ser referências potenciais para outras informações ou termos. Nem todos os corpora servem para a base de dados. O corpus a seleccionar deve respeitar estes critérios: adequação, atualidade, qualidade,

representatividade. Esta categoria é importante para conferir credibilidade e fiabilidade à terminologia inserida. A indicação da fonte pode ser o melhor indicador da qualidade e uso de um termo.

**Entrada :**

Registo do termo na língua de partida

**Fraseologia:**

Embora sejam compostas por mais do que um termo e frequentemente contenham mais de um conceito, numa base de dados terminológica, as unidades fraseológicas podem ser tratadas como unidades terminológicas individuais e agrupadas juntamente com os termos. Em alternativa podem também ser tratadas como material contextual.

**Contexto:**

Inserção da parte do corpus em que o termo ocorre. Pode fornecer informação importante sobre o uso e o significado do termo, sobre o conceito associado ao termo e sobre as colocações em volta desse termo. A análise contextual, além de servir para datar os termos, pode ser usada para detetar novos termos ou termos em desuso. O corpus é anexado para permitir a extração de texto e o acesso a uma fonte precisa.

**Equivalente:**

Deve ser inserido o equivalente com maior uso na especialidade. A equivalência do uso deve ser demonstrada em contexto.

**Observações (Obs.):**

Informação suplementar referente a qualquer categoria. Nesta categoria um especialista poderá sugerir outro(s) equivalente(s) para o termo, bibliografia de referência ou suplementar, variantes, uso geográfico, indicação quando seja um termo proprietário, etc.

**Bibliografia :**

Bibliografia usada para a constituição do glossário e bibliografia de apoio. O utilizador deverá registar a bibliografia relativa à entrada. Pode também inserir, mesmo que não insira nenhuma entrada, bibliografia de apoio à tradução, que seja útil e de referência.

## PROCEDIMENTOS EM CASO DE TERMINOLOGIA COLABORATIVA

### Categorias a adicionar à BD2 Glossário Contratual

#### **Código de fiabilidade (C.F.):**

Nível de validação e de certificação de qualidade Indica o grau de fiabilidade do equivalente. Escala de 1 a 3: muito fiável, fiável, fiabilidade mínima, respectivamente. A validação pode ser feita a partir de fontes que constituam autoridade. O tipo e data da fonte ajudam a avaliar a fiabilidade. Termos de traduções oficiais podem ser considerados equivalentes fiáveis, mas um grau preciso de equivalência só deverá ser atribuído por um especialista.

#### **Grau de equivalência:**

Indica o grau de precisão e abrangência da correspondência e deve ser preenchido por um especialista. Avaliação mais objetiva e precisa, ao nível conceptual.

#### **Variantes (do termo):**

Forma alternativa de um termo ou fraseologia (ISO 12620), por exemplo a forma de um termo no inglês jurídico europeu, americano, sul-africano, australiano; formas variantes que apontam para o mesmo conceito; termos aceites mas pouco frequentes, etc.

### Campo a adicionar à BD5 Bibliografia

#### **Especialistas:**

Juristas, advogados ou linguistas-juristas, que validem terminologia e adicionem definições e referências bibliográficas.

### Campo a adicionar à BD1 Manual de utilização

#### **Equipa de edição e de revisão:**

Inserção de um campo para a equipa de edição e de revisão

#### Outros pontos a ter em conta

**Editor** : registo de utilizador com password. Informação interna que torna possível controlar a informação que é inserida, bem como o perfil do utilizador. Todos os registos são editados por pessoas devidamente qualificadas, com formação em linguística, tradução, terminologia ou especialistas da área do direito.

**Revisão** : verificação da consistência dos dados, preenchimento de todos os campos obrigatórios, eliminação de duplicações ou entradas que não pertençam ao domínio tratado, melhoria das entradas. Calendarizar uma revisão regular do recurso -

correções, adição de novos termos, eliminação de termos fora de uso, atualização e/ou adição de corpus, etc.

**Atualizações:** no caso de haver alterações ou modificações na informação das categorias de um termo, a informação anterior deve ser guardada em backups de informação interna (histórico dos registos).

**Última atualização:** data do registo - importante para controlar a atualidade da informação e para acompanhar a evolução dos termos. Indicação da categoria que foi atualizada ( equivalente, contexto, fonte, definição ... )

**Alimentação da base de dados:** para manter a dinâmica, deverão ser publicados termos com uma frequência mínima estipulada.

**Segurança:** prever *backups* regulares e automáticos da informação contida no banco de dados. Estabelecer mecanismos de proteção de dados - proteção dos dados a acesso não autorizado, sistema de recuperação no caso de os dados ficarem corrompidos, registo de data e do autor das transações. Definição das categorias que ficam visíveis para todos os utilizadores e de categorias visíveis apenas para administradores e editores.

**Capacidade:** prever uma capacidade mínima de importação e exportação de ficheiros, pelo menos nos formatos básicos. Capacidade para integrar novos idiomas. Ao serem adicionados novos idiomas, opção que permita a visualização por par de língua. Definir a informação que pode ser impressa ou exportada.

**Questões autorais:** uma base de dados que seja implementada para fins colaborativos ou comerciais, em que o uso dos respetivos dados ultrapasse o uso para fins didáticos ou de investigação, terá de prever e acautelar as questões autorais (direitos autorais e de propriedade intelectual). À semelhança do TERMIUM®, possibilidade de os dados poderem ser administrados por colaboradores externos, que garantam a proteção, a integridade e a propriedade dos direitos autorais da informação contida em produtos comerciais.

## IMPLEMENTAÇÕES FUTURAS

Perspetivas de desenvolvimento do banco de dados – especificações técnicas e administrativas:

Avaliação do potencial de desenvolvimento do recurso.

Inclusão de funções de gestão e de partilha de dados – decidir o que é ou não divulgável – base intranet e base internet.

Opção de escolha das categorias que quer visualizar. Os dados podem ser vistos de modo parcial ou total e apresentados de várias formas ao utilizador final e ao concetor. Banco de dados dinâmico e personalizável.

Caso o recurso viesse a ser implementado para fins comerciais, definir tipos de pagamento pela utilização do recurso e restrição de acesso a certas partes do conteúdo.

Possibilidade de os dados da BD poderem ser importados diretamente por ferramentas de tradução assistida - computer assisted translation (CAT) tools.

À semelhança do TERMIUM®, sistema que produza mensalmente relatórios estatísticos sobre os tipos de operações realizadas, por exemplo informação a respeito do tempo on-line de cada utilizador, o número e tipo de consultas efetuadas, para avaliar as necessidades do utilizador e ir aperfeiçoando o recurso.

Inserção de um campo para *feedback* dos utilizadores - possibilidade de introduzir um questionário : O que acha da qualidade? O que poderia ser melhorado? De 1 a 10, qual pensa ser o grau de utilidade deste banco de dados ?

Possibilidade de criar um fórum de discussão, associado ao banco de dados, para partilha de informação sobre o domínio.

No glossário (BD2), inclusão de ferramenta de busca de termos para facilitar a consulta assistida. Opção de escolher as categorias que quer visualizar.

Na BD3 (corpus bilingue), inclusão de ferramenta de busca de termos, que facilite o reconhecimento de equivalentes em duas línguas.

Possibilidade de adicionar outros idiomas ao banco de dados.

ContractBase : Base de Dados (Access 2007 - 2010) - Microsoft Access (A Activação d...

Ferramentas de Tabela

BD2\_glossario contratual

Entrada	Equivalente PT	Contexto da Entrada	Fonte da Entrada	Contexto do Equivalente PT	Fonte do Equivalente PT	Obs.
abuse of confidential information	violação de informações confidenciais	(...) The abuse of confidential information shall lead to prosecution	Non Disclosure Agreement 2	(...) a violação das informações confidenciais resulta em acção judicial ou	Acordo de Confidencialidade 2	
abusing	violar	(...) the undersigned shall not be allowed to derive financial benefit, for	Non Disclosure Agreement 2	(...) não será permitido ao signatário retirar benefícios financeiros para si próprio ou	Acordo de Confidencialidade 2	
according to article 108, paragraph a) of the Labour Code	nos termos da alínea [...] do artigo 108.º do Código do Trabalho	(...) The first 30 days of performance under the present contract shall be	fixed term employment contract 2	(...) Os primeiros 30 dias de execução do presente contrato constituirão o	contrato de trabalho a termo certo 2	
according to the foreseen in [...] Labour Code, approved by Law 99/2003, [...] of August 27	nos termos previstos no Código do Trabalho	Indefinite employment contract 1		Contrato de trabalho por tempo indeterminado 1		
admission year	ano da contratação	(...) In the admission year, the Employee is entitled to take two working days	fixed term employment contract 2	(...) No ano da contratação, o Segundo Contraente tem direito, após seis meses	contrato de trabalho a termo certo 2	
aforementioned provisions	disposições supra(mencionadas)	Non Disclosure Agreement 1		Acordo de Confidencialidade 1		
annual vacation period	período anual de férias	(...) The Employee shall be entitled to a paid annual vacation period	fixed term employment contract 2	(...) O Segundo Contraente tem direito a um período anual de férias, calculado	contrato de trabalho a termo certo 2	
any elements, information, data and commercial or business practices	quaisquer elementos, informações, dados e práticas comerciais e empresariais	fixed term employment contract 2		contrato de trabalho a termo certo 2		
applicable general law	legislação geral aplicável	fixed term employment contract 2		contrato de trabalho a termo certo 2		
Applicable law	Legislação, regulamentação aplicável e foro	fixed term employment contract 2		contrato de trabalho a termo certo 2		
applicable to	aplicáveis a	Indefinite employment		Contrato de trabalho por tempo indeterminado 2		

Registo: 14 10 de 238 100 Sem Filtro Procurar

Vista de folha de dados

16:47 16-10-2016

Figura 11. Glossário Contratual – demonstração do conteúdo da BD2

#### **Perspetivas de desenvolvimento da ContractBase:**

- a) Adição do idioma francês como mais uma língua de partida – terminologia francesa do domínio e respetivo corpus para uma microcomparação com a língua portuguesa;
- b) Incluir todos os tipos de contrato de trabalho;
- c) Alargamento do banco de dados a outros subdomínios do direito contratual: contratos comerciais, contratos de proteção de propriedade intelectual, de patentes, etc. ;
- d) Desenvolver um modelo de vista dinâmica, visualmente mais atrativo e ferramentas de interação com o utilizador, com uma interface intuitiva e amigável do utilizador;
- e) Criação de um fórum colaborativo on-line (grupo fechado) para partilha de conhecimento no domínio dos contratos e do direito contratual.

#### **4.4 PROBLEMAS DA TERMINOLOGIA COLABORATIVA**

Consideramos que um banco de dados por cada domínio de especialidade e comunidade linguística poderia unificar a terminologia usada de uma maneira informal, derrubando barreiras industriais e institucionais, disseminando um uso normalizado não oficial, e funcionando como base de referência para terminólogos, tradutores e outros profissionais da língua. Contudo, a facilidade com que a terminologia é compilada por escritores técnicos e tradutores, por vezes leva à disseminação de glossários privados pouco sistemáticos e de baixa qualidade, o que impõe a necessidade de uma manutenção da qualidade neste tipo de produtos.

Quando não existe um controlo de qualidade – pessoas sem formação em terminologia e nos princípios do trabalho terminológico, ou nos domínios de trabalho, a inserirem dados, é difícil definir um método de trabalho rigoroso e comum. Em bancos de dados de âmbito colaborativo, a identidade dos editores por vezes não é identificada, a qualidade está dependente de validação colaborativa e há pouco trabalho de análise de

conceitos e dos termos em contexto. Geralmente, o trabalho focaliza-se na procura de equivalentes pura e simples, sem um método de trabalho definido, e com pouco trabalho científico subjacente à compilação.

A abrangência de muitas línguas ou de muitos domínios numa base de dados única pode igualmente fazer perder a qualidade, pois não se analisa cada idioma ou domínio com a profundidade necessária. Por vezes nem sequer é feita a distinção entre língua(s) de partida e língua(s) de chegada. Além disso, os direitos autorais, que têm de ser tidos em conta, no caso de produtos terminológicos comercializáveis, são difíceis de regular e de implementar.

A acumulação de informação que não é revista ou validada, acaba por tornar essa informação obsoleta e de baixa qualidade. De maneira geral, informação com mais de dez anos começa a ficar desatualizada. Assim, o grande desafio assentará não só na implementação de um banco de termos, mas mantém em mantê-lo atualizado, depois de implementado, para que não perca a sua utilidade. Se uma base de dados ou glossário estiverem atualizados, haverá sempre utilizadores interessados.

A inclusão dos contextos de onde os termos são extraídos permite um controlo apertado do uso dos mesmos e do seu significado. O comportamento linguístico dos termos pode e deve ser documentado por contextos adequados, tendo em conta que a qualidade da informação contida num recurso terminológico é o principal determinante da sua eficácia.

Importa ter em conta que a documentação das fontes e a revisão e validação dos dados implica um investimento, o qual se pode tornar rentável pelos muitos usos que um produto terminológico poderá ter e pela grande procura de glossários que possam ser considerados fiáveis, especialmente por parte dos tradutores.

Além dos tradutores, um banco terminológico bem concebido pode também servir outros tipos de utilizadores e de usos, evitando a duplicação de esforço e o encarecimento do custo de uma aplicação terminológica.

Assim, consideramos que este tipo de recurso, centrado num domínio do conhecimento, e com um método de trabalho subjacente, além de ser mais fácil de gerir, pode agilizar a

produção de traduções adequadas, (minimando a necessidade de revisão das traduções) e ajudar a certificar a qualidade.

#### **4.5 COMPILAÇÃO DE TERMINOLOGIA**

Após ter definido os dados a reter no recurso terminológico, o terminólogo elabora a estrutura que irá acolher esses dados e que servirá para os representar da melhor forma possível.

Geralmente um banco de dados divide-se em informação terminológica, bibliográfica e administrativa. Os dados terminológicos deverão abranger uma análise conceptual, linguística e pragmática. “Independentemente do cenário terminológico, a regra principal é observar os princípios de modelação de informação básica descritos nas normas ISO 12200:1999 e 12620:1999. Tal irá (...) facilitar o reconhecimento e compreensão das categorias de dados a utilizadores novos ou externos. Os princípios ISO requerem que as entradas (... ) contenham categorias suficientes que permitam o nível de detalhe necessário.” (EuroTermBank , 2006:29)

Uma conceção que tenha em conta o público-alvo, e uma análise das necessidades do utilizador, ajuda a definir o tipo de trabalho terminológico que deve ser feito e os métodos de trabalho que devem ser estabelecidos. “A metodologia pode ser adaptada durante a realização do trabalho mas deve estar definida à partida. ” (Pavel e Nolet: 2001,30)

Consideramos que as línguas onde há desenvolvimento técnico e científico (e igualmente as que precisam de ser desenvolvidas) precisam de serviços terminológicos – serviços de planeamento linguístico e comissões nas áreas de trabalho. Os terminólogos dão essa assistência técnica através da extração, compilação e divulgação de terminologia, evitando a sua duplicação, distorção, incoerência ou incompreensão. O uso de ferramentas automáticas ajuda o terminólogo a garantir a consistência das entradas terminológicas.

A compilação terminológica deve ser vista como um processo contínuo de revisão e atualização, no qual devem ser integradas metodologias básicas de compilação e técnicas de revisão. “Para elaborar um arquivo terminológico será necessário estabelecer um método de registo e elaborar um guia de redação (...). A qualidade de uma ficha terminológica reside na autenticidade e representatividade dos usos. (...) O terminólogo ajuda o utilizador a usar a terminologia correta, explicando e exemplificando o uso.” (Pavel e Nolet: 2001, 2,27)

De acordo com Rodríguez (2009:370), a investigação terminográfica é facilitada com as ferramentas de gestão terminológica. No entanto, só quando estas técnicas são combinadas com princípios teóricos sólidos e consulta a especialistas, é que será possível alcançar resultados fiáveis na configuração do conhecimento especializado. Assim, o conhecimento teórico e a prática devem aliar-se no trabalho de compilação terminológica.

O terminólogo, além de deter conhecimentos teóricos sobre metodologias para uma compilação sistemática da terminologia, deve também obter conhecimentos nos domínios de especialização em que tenha de trabalhar e manter-se em contacto com especialistas. É crucial que o terminólogo aprenda a documentar-se sobre os seus domínios de trabalho, utilizando uma bibliografia de referência que seja útil e que constitua autoridade. O terminólogo deve adotar técnicas de trabalho para desenvolver a sua competência e desenvoltura. Estratégias e métodos de trabalho são sinais de profissionalismo, fator importante para que haja um reconhecimento de facto da profissão.

## **5. MÉTODOS DE TRABALHO EM TERMINOLOGIA**

### **5.1 DEFINIÇÃO DE MÉTODOS DE TRABALHO**

O grau de subjetividade na avaliação de uma terminologia é elevado, tendo em conta que é difícil quantificar a qualidade. A validação da terminologia é também condicionada pelo especialista que a valida: três especialistas validam de maneira diferente, três terminólogos de escolas teóricas diferentes trabalham de maneira diferente. Apesar disso, há que chegar a um grau de formalização e de entendimento e ter em conta que o grau de consistência de um recurso terminológico resulta da harmonização de princípios e procedimentos. Assim, é essencial aprender a identificar e a gerir critérios para a fiabilidade.

Por conseguinte, é preciso controlar a informação passo a passo e definir normas para a inserção de conhecimento - procedimentos bem preparados no circuito de trabalho e processos de validação para assegurar a qualidade.

As normas ISO existentes são insuficientes para a compilação terminológica em concreto e precisam de ser ampliadas a outros domínios do conhecimento. Há apenas uma descrição de princípios gerais (adequação, precisão, consistência) mas falta uma definição de procedimentos concretos a adotar. A gestão do conhecimento implica definir metodologias de tratamento de dados e adotar critérios relacionados com a qualidade. O que dita o sucesso de um banco de dados é a qualidade e a validade da informação que este contém. A informação terminológica deverá ser passível de ser reutilizada e satisfazer os utilizadores e por isso a metodologia de trabalho deve ser adaptada ao domínio da especialidade.

Há uma necessidade real de implementar métodos de trabalho que respondam às necessidades de qualidade e de desenvolver ferramentas adequadas que suportem e orientem a atividade terminológica: “(...) A need for better tools supporting terminological activities and also (...) some methodological guidance for terminology work in the legal/administrative domain, (...) a description of the full workflow... and the methodologies applied.” (LISE, 2013).

## 5.2 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE QUALIDADE

Tendo em conta que uma boa gestão da informação melhora a sua qualidade e aumenta a produtividade do trabalho linguístico, estendendo dessa forma o potencial económico dos sistemas e produtos terminológicos, é preciso definir critérios para avaliar a fiabilidade dos dados. Segundo Cabré, a qualidade dos dados que ilustram ou documentam os termos, pode ser considerada um indicador explícito de qualidade.

“(…) L'évaluation de la terminologie, indépendamment du fait qu'elle serve pour représenter la connaissance ou pour la transmettre, demande l'établissement de critères minimaux qui résumant la qualité d'ensemble. Quelques uns de ces critères font référence à la terminologie comme recueil, d'autres aux unités terminologiques en elles-mêmes et aux informations qui les illustrent.” (Cabré, 1998: 29)

A gestão de informação pela qualidade é cada vez mais baseada no reconhecimento e validação de informação fidedigna. É preciso saber identificar fontes fiáveis, localizar e filtrar informação de qualidade e descartar informação redundante, desnecessária ou pouco fiável. Um dos problemas na gestão de conhecimento é o excesso de informação, ou demasiada informação não utilizável, porque não estruturada. Assim, é preciso transformar as metodologias em tarefas aplicáveis na prática. Definir, em cada patamar de produção, qual é a qualidade que o produto tem de adquirir a cada passo.

A metodologia deverá estar definida à partida, embora possa ser adaptada durante a realização do trabalho. Pavel e Nolet (2001) definem como primeira etapa do trabalho terminológico identificar e avaliar a documentação especializada, e como uma das últimas etapas, gerir o conteúdo terminológico, em função da evolução do saber, do uso linguístico e das necessidades do utilizador. A documentação em que se baseia a terminologia é fundamental, bem como a sua gestão, durante e após a finalização do trabalho – alimentação e revisão regulares da base de dados, para que o conteúdo se mantenha válido e atual.

De acordo com Pavel e Nolet (2001), o conteúdo terminológico deve refletir os usos linguísticos próprios da área, e deve ser gerido tendo sempre em conta as

necessidades dos utilizadores. O objetivo é manter a fiabilidade, a coerência e a atualidade da informação, acrescentando, suprimindo, ou modificando dados. No final, o que dita o sucesso de um banco de dados é a qualidade e a validade da informação, e a possibilidade de ser reutilizada.

“Les dernières orientations de l'Union européenne (1995 et 1996) pour la constitution d'une infrastructure linguistique en Europe, dans les programmes relatifs à la terminologie donnent la priorité à la validation des données terminologiques afin de pouvoir disposer d'une terminologie de qualité (...) Il faut dire que des informations déterminées, par exemple l'autorité de certains auteurs, la sélection d'un corpus déterminé d'inventaire ou le suivi d'une méthodologie contrastée sont par eux-mêmes une garantie d'un niveau déterminé de garantie.” (Cabré:1998:7,24)

Cabré (1998, 15,18) aponta como indicadores implícitos da qualidade a explicitação do método de trabalho, a indicação das fontes dos termos e dos contextos, a composição da equipa de trabalho e o respeito pelas normas internacionais. Acrescenta, como indicadores complementares, a qualidade da informação que documenta e ilustra os termos. A autora refere que uma terminologia de qualidade deve ser descritiva e oferecer formas documentadas do uso real no meio profissional. O terminólogo é obrigado a ter uma metodologia de trabalho para alcançar metas – definição de um método (etapas de trabalho) como procedimento para alcançar determinado objetivo (conteúdos terminológicos fiáveis). Assim, propomos abaixo alguns princípios de trabalho em terminologia, tendo em conta que princípios teóricos mais sólidos permitirão alcançar uma melhor qualidade nos resultados.

### **5.3 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS**

#### **Proposta de princípios metodológicos no trabalho terminológico:**

- a) Explicitar o objetivo do trabalho;
- b) Precisar bem o domínio e subdomínio da especialidade;
- c) Determinar o público-alvo do produto terminológico, o tipo de terminologia a compilar e as convenções linguísticas a seguir;

- d) Definir o modelo de trabalho e o formato;
- e) Selecionar um corpus adequado ao domínio ou subdomínio que se quer tratar;
- f) Selecionar os candidatos a termo - detetar as formas terminológicas e verificar se estas servem para designar sistematicamente um conceito;
- g) Organização conceptual (ao nível dos conceitos) para definir quais são os termos do domínio;
- h) Organização semântica (ao nível do léxico) para chegar às designações dos conceitos, ou seja, aos termos em uso ou normalizados;
- i) Determinar quais são os termos do domínio - passagem de candidatos a termo a termos;
- j) Definições dos conceitos e respetiva validação por especialistas;
- k) Identificação das fontes de validação das entradas principais (termos, contextos de uso, definições). As fontes poderão ser corpus escrito, oral ou multimedia, especialistas, fontes ou referências bibliográficas, gravações de reuniões com especialistas, etc. As fontes devem constituir autoridade. Importa recorrer a todas as fontes terminológicas fiáveis que possam validar os termos como normalizados no domínio;
- l) Apresentação dos dados de maneira sistemática e uniforme e atualização regular – correções, adição de novos termos, eliminação de termos obsoletos ou fora de uso, atualização de corpus;
- m) Constituição de normas de edição para um recurso terminológico, ou de manual de utilizador, especialmente se se tratar de uma base de dados para utilização externa, como por exemplo terminologia colaborativa.

**Considerações a ter em conta no processo de trabalho:**

- a) Métodos específicos de compilação de terminologia dependem da natureza do conteúdo a extrair e do objetivo da compilação. (Sager:1990,153) “A terminological application must be oriented towards the solution of specific needs (...). It must take into account its recipients and the activities they plan to carry out by means of such a specific application. (...) It is the circumstances of each situation which determine the type of application (...) in one or several languages, the information they must contain, their representation and even their means of dissemination.” (Cabré: 2003,182,183);
- b) Qualquer terminologia é sempre social e cultural. A terminologia descritiva permite ter em conta a dimensão conotativa adquirida pelo uso;

- c) Cada domínio e grupo profissional tem necessidades diferentes e por isso as aplicações terminológicas devem adequar-se à situação comunicativa de uso. A prescrição não é eficaz em certos contextos, exceto quando se trata de normalização industrial. “Les méthodes issues d’ applications de sciences plus formalisées sont difficilement utilisables dans des savoirs plus incertains (...)” (Rey, 1979:13);
- d) A presença dos não ditos é uma das principais características do discurso especializado. A análise conceptual previne erros de interpretação e reduz a ambiguidade. Para melhorar a qualidade da língua é preciso organizar o conhecimento. Perceber o conceito é fundamental para chegar a uma tradução adequada dos termos;
- e) “Em cada idioma seleciona-se o termo mais apropriado que represente o conceito nesse idioma, em detrimento de uma tradução literal.” (NP EN ISO 9000:2005,28);
- f) Quanto mais técnica for a área, menos é aceite variação que possa trazer ambiguidade ao discurso;
- g) Nem todos os corpora servem para a base de dados. O corpus a selecionar deve respeitar estes critérios: adequação, atualidade, qualidade, representatividade.
- h) “A qualidade de uma ficha terminológica reside na autenticidade e representatividade dos usos. (...) O terminólogo responsável por uma área temática (...) deve garantir que os dados que põe à disposição (...) sejam coerentes, estejam atualizados e cumpram normas de qualidade.” (Pavel e Nolet:2001, 1,9) ;
- i) A frequência dos termos não deve ser considerada um indicador 100% fiável. Uma palavra pouco frequente pode ser um termo e uma muito frequente pode não o ser. Logo, o humano terá sempre de certificar os resultados;
- j) O uso profissional dos termos suscita novos termos, cuja estabilização lhes concede o estatuto de discurso harmonizado, o qual deve ser distinguido de normalização, que resulta de uma instituição;
- k) O terminólogo deve ser ele próprio um especialista na(s) sua(s) área(s) de trabalho ou manter-se em contacto com especialistas. É crucial que o

terminólogo aprenda a documentar-se, utilizando uma bibliografia de referência, fiável e útil;

- l) Para elaborar um arquivo terminológico é conveniente estabelecer um método de registo e elaborar um guia de redação.

Além das considerações anteriores, é importante considerar que a sistematização do processo de trabalho por etapas faz com que não se perca tempo desnecessariamente. Muitas vezes, perde-se demasiado tempo com o corpus e há que ter em conta que a abrangência total de corpora não é exequível. Assim, a constituição de corpus deve ser considerada uma parte do trabalho terminológico, mas não o trabalho essencial. Além disso, a informação extraída de determinado corpus, em determinada altura, é válida enquanto a atualidade da base textual se mantiver. Quando essa atualidade é posta em causa, a informação tem de ser revista. Como tal, a compilação de terminologia deve ser uma atividade contínua e sistemática.

O especialista pode entrar em todas as fases do processo terminológico, pois pode contribuir para aumentar a qualidade da metodologia, a qual influencia o trabalho terminológico. O terminólogo deve delimitar com o especialista a fronteira entre conhecimento e opinião, para a validação de uma terminologia. Além disso, deve ter em conta que cada especialista tem uma escola teórica, uma visão, uma posição na carreira, e pertence a uma determinada geração. Sendo que a seleção de um só especialista pode conduzir a apreciações não objetivas da informação, o ideal é comparar várias apreciações.

A compilação da terminologia de uma área de especialidade permite expor conhecimentos relativos ao funcionamento discursivo e social dos termos. Para perceber esse funcionamento, o terminólogo deve estar consciente de todas particularidades que um discurso especializado pode conter. Quanto mais especializado for o texto mais tem de se ler nas entrelinhas. Tal reforça a importância de trabalhar a partir do corpus, no trabalho terminológico.

A terminologia tem de ultrapassar as barreiras culturais que se colocam, tendo em vista uma comunicação funcional. Muitas vezes, é preciso reter colocações, efeitos

estilísticos, subentendidos, alusões, o registo, a tonalidade. De acordo com Roche (2005), os termos empregues são específicos de uma profissão e remetem para uma realidade extralinguística partilhada que envolve objetos, métodos, práticas ou processos. Assim, é necessário precisar os termos e equivalentes corretos para cada domínio e/ou subdomínio do conhecimento. O terminólogo deve utilizar o mais possível a terminologia normalizada da indústria, adequada ao domínio do conhecimento – o registo correto de acordo com as convenções.

Cada domínio do conhecimento apresenta problemas específicos próprios e é preciso assegurar a transferência intercultural. Além disso, um domínio especializado integra frequentemente discursos de outros domínios. O terminólogo é confrontado com frequência com o problema da polissemia, o qual só se resolve em contexto.

Em suma, para melhorar a qualidade da língua é preciso organizar o conhecimento. O papel da terminologia a um nível prático é compilar, descrever e gerir termos, através de métodos e procedimentos adequados. Consideramos que é possível alcançar resultados fiáveis através de princípios teóricos sólidos e do apoio de especialistas. É preciso recorrer a todas as fontes terminológicas fiáveis que permitam validar os termos como harmonizados ou normalizados de um domínio. Assim, o conhecimento teórico e a prática devem aliar-se na conceção de produtos terminológicos, os quais devem servir para estabelecer ou facilitar a comunicação profissional.

## **6. GESTÃO DE QUALIDADE EM TERMINOLOGIA**

### **6.1 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE**

Segundo Cabré (1998,28), para que possam ser criados critérios objetivos de medição de qualidade, é preciso ver a terminologia aplicada como uma coleção de dados, a qual deve servir a representação do conhecimento especializado.

A qualidade de um produto terminológico assenta também no processo, e não só no resultado. Por conseguinte, informação metodológica e informação sobre validação dos dados são essenciais para a credibilidade do produto final. É preciso começar a assimilar a importância que o processo intermédio tem para a qualidade, olhar o processo de trabalho não só na perspectiva do utilizador, mas também na perspectiva do concetor.

Uma gestão do conhecimento na direção da qualidade e não da quantidade (quantidade não é qualidade) permite ganhos em produtividade e é considerada uma vantagem competitiva. Para que tal gestão seja eficaz são necessários critérios para a seleção da informação relevante, num dado momento e contexto, e com uma certa finalidade. A ideia será atingir determinado nível de qualidade em função de um público-alvo.

Um produto terminológico não vem com garantia mas é possível estabelecer metodologias que permitem certificar a qualidade. Assim, consideramos importante especificar os processos operacionais necessários para atingir a qualidade. O facto de os procedimentos de trabalho estarem documentados traz um valor acrescentado ao produto. De acordo com a norma ISO 9000:2005, os documentos usados para a certificação da qualidade devem abranger informação consistente acerca do sistema de gestão da qualidade, descrever como é aplicada a qualidade a um determinado produto, fornecer informação consistente sobre actividades e processos (procedimentos documentados, instruções de trabalho, etc.) e registar ou acompanhar o grau de satisfação dos utilizadores.

Em suma, para uma abordagem sistemática da terminologia é essencial “definir os processos que contribuem para a realização de um produto aceitável pelo cliente [utilizador] e manter esses processos sob controlo. Um sistema de gestão de qualidade permite criar o enquadramento certo para a melhoria contínua.” (ISO 9000:2005, 9) Por outro lado, a qualidade intrínseca de um produto pode levar ao seu desenvolvimento, atraindo possíveis investidores.

Segundo a norma ISO 12616:2002 uma entrada terminológica é feita de várias categorias relacionadas entre si e a estrutura interna de uma base de dados deve ser o mais flexível possível, de modo a permitir que se adapte às necessidades específicas dos utilizadores. (ISO 12616:2002,2). De acordo com esta norma, na terminografia orientada para a tradução, unidades fraseológicas podem ser registadas como entradas principais e deve ser incluída pelo menos uma categoria relacionada com o conceito (definição, explicação, contexto, figura, nota), para melhorar a fiabilidade da informação. (ISO 12616:2002,4,5)

Além disso, é importante assegurar uma gestão adequada da informação de fontes - trabalhos de referência, literatura relevante, especialistas consultados, etc. “Uniform rules for dealing with sources of terminological information increase efficiency and facilitate the translation work over time, increase the reliability of the terminological information recorded [and] facilitate the interchange of terminological information .” (ISO 12616:2002,6)

Conforme referido no ISO Bulletin (2003), o registo sistemático de informação terminológica pode melhorar o desempenho do tradutor e a qualidade da tradução, e aumentar a produtividade. “Uma coleção organizada de informação terminológica torna possível aos fornecedores de serviços linguísticos acompanhar e reutilizar conhecimento especializado.” (ISO Bulletin April:2003, 26)

Os princípios para a gestão da qualidade, definidos na norma ISO 2001 (Quality Management Principles), apontam a focalização no cliente e uma abordagem sistemática para uma gestão eficaz: foco nos recursos, métodos e materiais que melhoram as atividades chave. A focalização no cliente/utilizador dos produtos ou serviços pressupõe entender as suas necessidades presentes e futuras, responder aos seus requisitos e procurar exceder as suas expectativas. Aumentar a eficácia dos recursos permite aumentar a satisfação do utilizador, uma gestão melhor do tempo e resultados mais consistentes. No final, é o utilizador de um produto ou serviço que vai determinar a sua aceitação.

## 6.2 GESTÃO DE TERMINOLOGIA PARA A QUALIDADE

### **Gestão da terminologia como fator de qualidade e produtividade em empresas e instituições**

Hoje em dia, as empresas vivem num caos em termos de organização da informação e muitas vezes não conseguem ver a gestão de terminologia como uma forma de reduzir custos. Contudo, a criação e manutenção de uma base de dados terminológica pode ser uma vantagem competitiva sobretudo para negócios internacionais, permitindo ganhos em produtividade. A gestão de terminologia pode ajudar uma empresa a evitar erros que podem implicar custos, os quais surgem a partir de informação pouco precisa ou de traduções inconsistentes de termos específicos da empresa. Logo, a produção de produtos certificados na área da terminologia pode ajudar a melhorar a imagem das empresas, conferindo-lhes um selo de qualidade.

Uma terminologia inconsistente nos produtos de uma empresa pode torná-los mais difíceis de usar pelos clientes desses produtos. Tal aplica-se não só à interface do utilizador de um software, como também à documentação de acompanhamento do produto, conteúdo publicitário, comunicação interna ou materiais didáticos associados a um produto. Assim, uma empresa deverá assegurar uma comunicação consistente para alcançar uma identidade corporativa clara e coerente, prevenindo dessa forma perdas financeiras por informação inadequada ou incorreta.

Em áreas do direito, uma terminologia imprecisa e “(...) o uso de termos especializados pouco claros ou incorretos pode ter um efeito negativo nos contractos e regulamentos (falta de certeza jurídica, questões de interpretação, etc.). Muitos ministérios e repartições públicas na Europa já reconheceram este desafio e têm empregado terminólogos para criar e manter as suas bases de dados terminológicas.” (TermNet, 2006)

A introdução de ferramentas informáticas na compilação de terminologia aumenta a sua qualidade em termos de consistência e verificação. Por outro lado, devido à velocidade de armazenamento e divulgação, existe o perigo de espalhar informação de

baixa qualidade ou de natureza duvidosa, em termos de conteúdo, a menos que haja um controlo estrito.

Assim, uma abordagem sistemática à gestão de terminologia resulta num investimento inteligente. Inevitavelmente, esta vai originar uma economia de tempo e de custos, entre outros benefícios, como o aumento da qualidade e da consistência linguística, que vai permitir reduzir custos, prevenir perdas financeiras e agilizar o processo de tradução.

Os volumes de trabalho e a pressão dos prazos em empresas de tradução e noutras tornam necessário o investimento em ferramentas terminológicas e de gestão de qualidade. Logo, a gestão da terminologia deve ser vista como um serviço de valor acrescentado, em empresas e instituições. Segundo *The Translation Bureau of Canada* (2004) são gastos oito a dezassete minutos por hora em trabalho terminológico, nos seus serviços de tradução e revisão. O facto de um tradutor, ou agência de tradução, ter um método de trabalho sistematizado e eficaz, permite um aumento de produtividade e reduz custos. Com ferramentas informáticas adequadas, essa produtividade tende a aumentar ainda mais.

Medir a qualidade de uma terminologia põe problemas metodológicos por ser uma informação intangível. “A informação não é quantificável, não se consome com o uso e pode ser usada indefinidamente (...)” (Oliveira, Amaral, 1999:6) Como quantificar capital intelectual ? Sabe-se o impacto que a terminologia tem na qualidade, mas não se consegue quantificar esse impacto. No entanto, cada vez que uma entrada terminológica é utilizada, o seu valor aumenta, embora esse valor diminua, à medida que essa entrada vai ficando menos atual.

Para avaliar a qualidade de uma terminologia, pode começar-se por avaliar o impacto que uma terminologia bem constituída tem nos utilizadores dessa terminologia. “A aplicação prática do conceito de qualidade traduzir-se-á em aumentos das vendas e na redução de custos (... ) diretos ou indiretos, derivados da insuficiente qualidade dos dados.” (Oliveira, Amaral, 1999:4). Assim, os produtos terminológicos podem tornar-se rentáveis pela qualidade, e pelo grau de satisfação dos utilizadores.

Por outro lado, a terminologia de uma empresa comercial pode ser utilizada para vender os seus produtos - a terminologia pode ser um elemento chave na estratégia de marketing de uma empresa. Na indústria da língua começa a sentir-se a necessidade de valorizar o trabalho e a função do terminólogo. O terminólogo pode vender terminologia como um serviço de valor acrescentado. Contudo, para tal é necessário que desenvolva todo um discurso de promoção que ainda não está trabalhado. A promoção e a venda de um serviço terminológico não é fácil e existem poucas pessoas preparadas para a venda de serviços linguísticos.

Cada vez mais, as empresas procuram aplicar as melhores práticas numa determinada indústria (evolução de ferramentas, melhoria de práticas e métodos de trabalho, acompanhamento técnico) que conduzam a um desempenho superior, para se manterem competitivas.

A qualidade pode ser definida como um processo de trabalho e simultaneamente um resultado que se quer atingir, para que possa haver uma apreciação. Segundo a norma ISO 9000:2005, qualidade é “o grau de satisfação de requisitos, dado por um conjunto de características intrínsecas.” (ISO 9000:2005,30)

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **7.1 NOTAS CONCLUSIVAS SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO**

No presente estudo, propusemo-nos definir metodologias de trabalho concretas para a compilação de terminologia e definir princípios orientadores, necessários à construção de uma base de conhecimentos terminológicos, orientada para a tradução de contratos de trabalho. Pretendemos que o corpus fosse adequado, pertinente e representativo do subdomínio, como forma de assegurar a sua utilidade para o recurso terminológico. A constituição do corpus consistiu na seleção de contratos de trabalho, facultados em aulas de tradução jurídica, e nas respetivas traduções para a língua portuguesa, corrigidas por professoras, também tradutoras profissionais. Além do corpus paralelo, reunimos também um corpus comparável nas línguas inglesa e portuguesa e documentação de apoio à tradução de contratos, reunida e analisada a partir de uma obra de referência no domínio e de outras fontes pesquisadas.

Os utilizadores de um recurso deste tipo à partida procurarão terminologia consagrada e sistematizada, que também contenha informação conceptual, e esclarecimentos de carácter orientador, ao nível das designações em uso, da compreensão do domínio e dos conceitos associados.

Foi proposto um recurso terminológico que pode vir a ser implementado após um aprofundamento da análise do domínio, e quando estejam reunidas condições de ordem prática. Tentámos definir para um possível banco de dados estruturas capazes de permitir a análise de corpus de especialidade e de orientar a tradução jurídica para a língua portuguesa. A implementação informática do modelo poderia constituir-se uma ferramenta de apoio à tradução jurídica, e de consulta de documentação especializada, destinada a tradutores jurídicos ou generalistas, mas que pode também servir outro tipo de utilizadores.

## 7.2 NOTAS CONCLUSIVAS GERAIS

A melhoria dos métodos de trabalho em terminologia é altamente desejável na indústria da língua. Existe uma necessidade considerável de ferramentas terminológicas fiáveis, que sejam úteis ao utilizador e que respondam a novas exigências e a novas realidades de trabalho, as quais estão em permanente mudança e atualização. Atualmente, é preciso atingir determinado nível de qualidade em função de um público e adaptar o conceito de qualidade a cada realidade.

“Ao contrário da língua geral, onde a arbitrariedade do signo é aceite, as línguas especializadas procuram sistematizar princípios de designação - designar o conceito de acordo com regras preestabelecidas ou princípios gerais.” (Sager:1990, 57). Hoje em dia, a gestão da terminologia é fulcral. É a base de toda a comunicação técnica, melhorando a clareza da informação, e reduzindo a ambiguidade. “On parle (...) de la qualité terminologique pour indiquer qu’une collection de termes spécialisés est de qualité dans la mesure où ces termes sont fiables, adéquats et corrects (...)” (Cabré, 1998: 7)

De acordo com Kudashev (2013, 19), “(...) it is hardly possible to cover all elements of quality assurance infrastructure in a single guide, as requirements for quality assurance are project-specific.”. Por conseguinte, é preciso explicitar métodos de trabalho para cenários específicos. Interessará por isso cobrir os mais variados domínios do conhecimento, explorando os melhores métodos em cada área de conhecimento especializado, áreas que não tenham a sua terminologia trabalhada ou de alguma forma sistematizada, como também domínios que ainda não estejam consolidados ou cuja terminologia seja preciso organizar.

“In ad-hoc terminology work, terminologists often solve single problems put forward by translators/interpreters. (...) In proactive terminology work, terminologists consult translators/interpreters, domain experts or institutional end users to anticipate which terms, domains, languages, etc. will need to be processed in the near future, thus trying to cater in advance for future necessities. This is a welcome collaboration between terminology users and terminology providers and should be encouraged, as it optimises the usefulness of TERMINOLOGY WORK and, by being strongly user-oriented, fully satisfies user needs.” (LISE, 53)

O potencial de um banco de dados para a compilação do conhecimento pode ser explorado. Para tal, a informação deverá estar estruturada de forma coerente, de modo a permitir uma reutilização flexível dos dados, bem como a exploração de técnicas adicionais para o registo das entradas. A acumulação de equivalentes linguísticos sem informação adicional deve ser evitada. Um banco de dados deve possibilitar o relacionamento de dados, bem como a adição de novas categorias, relevantes para o objetivo da compilação.

“A natureza de cada terminologia determina o tipo de ferramentas a utilizar, a organização dos dados e a própria gestão da base de dados (...).” (Sager:1990, 179) Segundo Sager (1990, 209), bases de dados sem restrições para registo tendem a envelhecer e a terminologia torna-se obsoleta, sendo necessárias políticas claras de desenvolvimento. Assim, os recursos terminológicos podem ser mais eficazes, e mais facilmente geríveis, se assentarem em métodos definidos e no controlo da qualidade.

É necessário consciencializar os profissionais da língua para um trabalho mais sistemático, aproximar comunidades que trabalhem em áreas específicas do conhecimento e começar a olhar para a terminologia como um setor produtivo, essencial para a qualidade das traduções.

Idealmente devem ser criados bancos de termos com informação terminológica completa, sendo que o trabalho do terminólogo consiste em recolher, sistematizar e disseminar essa informação, evitando a duplicação, distorção e incompreensão, e garantindo a consistência terminológica nos documentos e nas traduções.

Num âmbito mais alargado, um banco de termos bem concebido pode tornar-se uma referência para uma área específica do conhecimento, estabelecendo-se uma normalização virtual. Os bancos de termos podem e devem contribuir para discussões nacionais e internacionais sobre a normalização dos métodos usados na preparação da terminologia. Princípios e métodos bem formulados e definidos, orientados para assegurar a qualidade, são essenciais para recursos terminológicos bem concebidos, que possam ser úteis e alcançar solidez, perdurando no tempo como recursos atuais e fiáveis.

“The general trends and desiderata in the development of electronic reference products, including term banks, are clear: towards more content, more flexibility and customization, more user-friendliness and interactivity, better access and more connectivity with other sources of information” (Kudashev: 2013, 13)

## BIBLIOGRAFIA

AMARAL, L., OLIVEIRA, J. (1999) : *O papel da qualidade da informação nos sistemas de informação* . in Conferência Especializada em Sistemas e Tecnologias de Informação . Universidade Católica Portuguesa . Lisboa

ANTIA, B. (2000) : *Terminology and Language Planning – an alternative framework of practice and discourse* . University of Maiduguri . John Benjamins Publishing company . Amsterdam/Philadelphia

APCER - Guia interpretativo NP EN 9001:2008 - *Sistemas de Gestão da Qualidade*. IPQ

BAGOT, R. (2009) : *Los extractores de terminología: logros y escollos*, in *Terminología y sociedad del conocimiento* . pp.117-146 . Peter Lang. Bern

BAKER, M. (2001) : *Routledge Encyclopedia of Translation Studies* . pp. 249-258 . Routledge-Cavendish – Taylor & Francis Group . London/New York

BEVILACQUA, C. (1998) : *Unidades fraseológicas especializadas: novas perspectivas para sua identificação e tratamento*, *Organon* , nº 26 . Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre

BONONNO, R (2000) : *Terminology for Translators - An Implementation of ISO 12620* . 46 META, XLV, 4 . New York

BUDIN, G. (2000) : *Terminology - Translation – Technical Communication* . in *Lecture Notes*, University of Viena – Department of Philosophy of science, Department of Translation Studies

BUDIN, G., WRIGHT, S-H. (1997) : *Basic Aspects of Terminology Management, Fundamental principles of terminology management* . Chap. 1, Intellectual Property Rights. Chap. 4 in *Handbook of Terminology Management Vol. 1* - Amsterdam: Benjamins.

CABRÉ, T. (2003) : *Theories of Terminology - their description, prescription and explanation*, in *Terminology* . 163-199. John Benjamins Publishing Company

CABRÉ, T. (2001) : *La terminología entre la lexicología y la documentación: aspectos históricos, e importancia social* . ed Águado, Guadalupe , Durán, Pilar, 2001 – *La Investigación en Lenguas Aplicadas: Enfoque Multidisciplinar* . Fundación Gómez-Pardo. Madrid

CABRÉ, T. (1999) : *Terminology: Theory, Methods and Applications*, Amsterdam: Benjamins.

CABRÉ, T. (1998) : *A Propos de la Notion de Qualité en Terminologie* . in La Banque des Mots, Numero special 8 Qualité et Terminologie. CILF. Paris, pp. 7-34

CABRÉ, T. (1998) : *Eugen Wüster – Introducción a la teoría general de la terminología y a la lexicografía terminológica*, Institut Universitari de Lingüística Aplicada (IULA) . Universitat Pompeu Fabra. Barcelona

CONCEIÇÃO, C. (1998) : *Conceptualização, denominação e termo*, in Seminários de linguística, 2, pp.38- 47 Faro, Universidade do Algarve

COSTA, P.C. (2011) : *A tradução de contratos EN-PT* . consultado em dezembro de 2015 . <http://www.tradulex.com/LIS2011/coral.pdf>

EN ISO 15038 :2006 . *Norma Europeia para os Serviços de Tradução - Requisitos para a Prestação de Serviços*, CEN.

EURAC research (2013) : Institute for Specialised Communication and Multilingualism . University of Vienna *Guidelines for Collaborative Legal Administrative Terminology Work – LISE (legal language interoperability services) Project* . ed:Elena Chiocchetti and Natascia Ralli, Bolzano/Bozen

EuroTermBank (2006) : *Towards Consolidation of European Terminology Resources – experience and recommendations from EuroTermBankProject* . Chap 1-3 . ed:Signe Rirdance and Andrejs Vasiļjevs . Tilde, Riga

FELBER, H. (1984) : *Terminology Manual*. Paris: UNESCO. (PGI-84/WS/21en)

GAUDIN, F. (2005) : *Point de vue d'un socioterminologue* . Conférence TIA-2005 . Rouen, 4 et 5 avril 2005 . Université de Rouen

GOFFIN, R. (1981) : *Le role d'une Banque de Terminologie au Service de la Traduction*, in Actes du Congrès International Informatique et Sciences Humaines - L.A.S.L.A. – Université de Liège.

HAIGH , R. (2009) : *Legal English* . Publisher:Routledge-Cavendish. Taylor & Francis Group . 2nd edition . London and New York

ISO 9000:2012. *Quality Management Principles*

ISO 704:2009. *Terminology work – Principles and methods*

ISO 12616:2002 : *Translation-Oriented Terminography*. Geneva:ISO

ISO 1087-1:2000. *Terminology work – Vocabulary – Part 1: Theory and application*

ISO 12620:1999. *Computer Applications in Terminology – Data Categories*. Geneva:ISO

KOCOUREK, R. (1985) : *Terminologie et efficacité de la communication: critères linguistiques*, Meta : journal des traducteurs / Meta: Translators' Journal, Vol. 30, n°2, pp. 119-128

KUDASHEV, I. (2013) : *Quality Assurance in Terminology Management - recommendations from the TermFactory Project*, University of Helsinki

L'HOMME, C. (2004) : *La terminologie : principes et techniques*, chap. 6-7 : Extraction de termes, Trouver d'autres données terminologiques, Presses de l'Université de Montréal

LISA - Localization Industry Standards Association (2005) : *LISA Terminology Management Survey - Terminology Management Practices and Trends* . ed:Arle Lommel

MAYER, F. (1998) : *La Terminologie et l'Assurance de la Qualité: description d'une situation bilingue* . Accademia Europea di Bolzano

MCTAIT, K, TRUJILLO, A. AND OLOHAN, M. (1999) : *A Building Blocks Approach to Translation Memory* . In: *Translating and the Computer XXI*; London: ASLIB. Centre for Computational Linguistics, Centre for Translation Studies, Department of Language Engineering . The University of Manchester Library

NILSSON (2003) : *Terminology work – the Swedish way* . in Eesti oskuskeel and in <http://www.tnc.se/the-swedish-centre-for-terminology.html>

NP EN ISO 9001:2008. *Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos* . IPQ.

NP EN ISO 9000:2005. *Sistemas de Gestão da Qualidade - Fundamentos e Vocabulário*

NUOPONNEN, A. (1996) : *Multiple goals of teaching the methods and theory of terminology*. Paper at the Conference "In the beginning was the term". Mons, Belgium . [http://lipas.uwasa.fi/~atn/papers/artikkelit/LinkedDocuments/Nuopponen\\_Teaching\\_Mons96.pdf](http://lipas.uwasa.fi/~atn/papers/artikkelit/LinkedDocuments/Nuopponen_Teaching_Mons96.pdf)

OLOHAN, M. (2011) : *Translators and translation technology: The dance of agency*. *Translation Studies* . 4 no. 3: 342-357

OXTOBY, P. G., (2010) : *THE BENEFITS OF TERMINOLOGY MANAGEMENT* . [TRANSLATORSCAFE.COM](https://www.translatorscfe.com) . [HTTPS://WWW.TRANSLATORSCAFE.COM/CAFE/MEMBER50524NO.HTM](https://www.translatorscfe.com/cafe/member50524no.htm)

PAVEL, S., NOLET, D. (2001) : *Handbook of Terminology*. Gatineau [Quebec, Canada]: Minister of Public Works and Government Services Canada, Terminology and Standardization Translation Bureau. Catalogue No. S53-28/2001.

POIRIER, L. (2009): *Whose law is it? A jurilinguistic view from the trenches*. Paper presented at the CACL Conference in Hong Kong . <http://wordstodeeds.com/2012/03/26/what-exactly-is-a-lawyer-linguist-2>

RaDT (Conseil pour la terminologie germanophone) 2004 : *Le profil du terminologue* . available online at [http://www.unige.ch/eti/termino/intranet/commun/profil\\_radt.pdf](http://www.unige.ch/eti/termino/intranet/commun/profil_radt.pdf)

REY, A. (1979) : *La terminologie, noms et notions* . Presses Univ. de France, Paris

ROCHE, C., (2005), *Terminologie et ontologie*, *Revue Langages*, n° 157, mars 2005, pp. 48-62 , Université de Savoie, France

RODRÍGUEZ, L. (2009) : *Extracción y representación de conocimiento a partir de corpus*, in *Terminología y Sociedad del conocimiento* . ed. E. Valero and E. Rambla Alcina, A., pp.341-379 . Peter Lang. Bern

SAGER, J. (1990): *A Practical Course in Terminology Processing* . Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins

SANTOS, C., COSTA, R. (2015) : *Domain specificity Semasiological and onomasiological knowledge representation* . Universidade de Aveiro / FCSH CLUNL da Universidade Nova de Lisboa . John Benjamins

SAURON, V.A., *Du bon usage des ressources documentaires en traduction juridique*. École de traduction et d'interprétation de Genève . <http://www.tradulex.com/LIS2011/sauron.pdf>

SCHMITZ, K-D (2005) : *Developments in Computational Terminology Management and its Influence on Terminology Science and Terminology Work*. In: Hellenic Society of Terminology (Ed.) . Proceedings of the 5th Conference "Hellenic Language and Terminology". Cyprus. Athens: Technical Chamber of Greece, S. 283-288.

SILVA, R. (2014) : *Gestão de Terminologia pela Qualidade – Processos de Validação*. Tese de Doutoramento em Linguística . FCSH da Universidade Nova de Lisboa

TERMNET (International Network for Terminology) (2006) : *What is terminology*, Austria

THE TRANSLATION BUREAU OF CANADA (2004) . *The economic value of terminology, an exploratory study*

TOURY, G. (1995) : *Translations as Facts of a 'Target' Culture, an Assumption and its Methodological Implications* , in *Descriptive Translation Studies and Beyond* . pp.21-39 . John Benjamins . Philadelphia

VARGAS-SIERRA, C. (2011) : *Translation-oriented Terminology Management and ICTs: Present and Future* , in *Interdisciplinarity and Languages, current issues in research, teaching, professional applications and ICT* (Suau-Jiménez, Francisca Pennock-Speck, Barry), Cap 3, Vol. 30, *Contemporary studies in descriptive linguistics*, Peter Lang

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Amostra de corpus bilíngue usado para a constituição do glossário .....	21
Figura 2. Extração de termos nas línguas inglesa e portuguesa com o software AntConc 3.4.3. ....	24
Figura 3. Análise de concordâncias na língua inglesa com o software PASTe .....	24
Figura 4. Análise de concordâncias na língua portuguesa com o software PASTe....	25
Figura 5 . Análise de concordâncias na língua inglesa com o software PASTe .....	25
Figura 6 . Análise de concordâncias na língua portuguesa com o software PASTe ...	25
Figura 7. Análise de fraseologia nas línguas inglesa e portuguesa com o software PASTe.....	26
Figura 8 . Frequência e repartição de formas gráficas no corpus .....	27
Figura 9 . Amostra de corpus comparável - documentação de apoio à tradução, contrato real de trabalho por tempo indeterminado, redigido em 2013. Fonte: sociedade de advogados ....	34
Figura 10 . Protótipo do recurso terminológico .....	40
Figura 11. Glossário Contratual – demonstração do conteúdo da BD2 .....	50